Notas Explicativas

às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2013 (valores expressos em milhares de reais, exceto guando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (Companhia), com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima de capital aberto sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-Par, que detém 65,92% do seu capital total. A CEEE-D foi organizada em conformidade com a Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, tendo sido constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em 27 de novembro de 2006, em consonância com a Lei Federal Nº 10.848/04. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica; a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de distribuição de energia elétrica e a exploração da respectiva infraestrutura para a prestação de outros serviços, desde que previstos no seu contrato de concessão ou autorizados na legislação.

1.1. Concessões

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no território do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo em 72 municípios, com cerca de 1,53 milhões de unidades consumidoras cativas, cujo Acordo de Concessão foi firmado em 25 de outubro de 1999 através do Contrato de Concessão nº 081/1999 - ANEEL, alterado pelo 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005 e 13 de abril de 2010, respectivamente, para distribuição de energia elétrica. O vencimento do contrato de concessão está previsto para julho de 2015, sendo que, em 15 de outubro de 2012, conforme prerrogativa ofertada pela MP nº 579/12, a CEEE-D protocolou seu pedido de renovação da concessão por mais 30 anos.

1.2. Tarifas

O Contrato de Concessão estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de outubro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: compreende os custos "não gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Companhia.

Parcela B: compreendem os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Companhia. Inclui a remuneração do capital, depreciação dos ativos, custos operacionais e receitas irrecuperáveis (inadimplência regulatória).

A ANEEL estabelece uma tarifa diferente para cada distribuidora em função das peculiaridades de cada concessão. A tarifa de energia elétrica deve garantir o fornecimento de energia com qualidade e assegurar aos prestadores dos serviços receitas suficientes para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento.

Outros fatores que fazem variar a fatura de energia são as características de contratação de fornecimento. Os consumidores cativos residenciais e os de baixa renda – aqueles que só podem ser atendidos por uma distribuidora – têm uma tarifa única em sua concessionária.

As variações também ocorrem de acordo com o nível de tensão em que os consumidores são atendidos, que é a tensão disponibilizada no sistema elétrico da concessionária e que varia entre valores inferiores a 2,3 kV (como as tensões de 110 e 220 volts) e valores superiores a 2,3 kV. Essa variação divide os consumidores nos

grupos A (superiores a 2,3 kV, por exemplo, as indústrias e grandes comércios) e B (inferiores a 2,3 kV – no qual se incluem os consumidores residenciais e os de baixa renda). Os consumidores do grupo A têm tarifas definidas para energia e uso de rede, para horários de ponta e fora de ponta. Os consumidores livres possuem características diferentes, pois podem contratar energia de outros fornecedores, em condições especiais.

1.3. Medidas Provisórias nº 579/2012 e nº 591/2012, convertidas na Lei 12.783/2013

Com o objetivo de reduzir as tarifas de energia elétrica para os consumidores, a União, em 11 de setembro de 2012, publicou a Medida Provisória nº 579 que dispôs sobre a opção de prorrogação dos contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vincendos entre os anos de 2015 e 2017, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária.

Posteriormente, em 14 de setembro de 2012, o Decreto Presidencial nº 7.805 foi publicado, regulamentando a Medida Provisória, estabelecendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos pelas concessionárias para apresentação do requerimento de renovação dos seus contratos de concessão. Em 15 de outubro de 2012, conforme prerrogativa ofertada pela MP nº 579/12, a CEEE-D ratificou seu pedido de renovação da concessão. A Companhia aguarda manifestação do poder concedente sobre a homologação do seu pedido de renovação. Em 11 de janeiro de 2013 a MP nº 579/12 foi convertida na Lei nº 12.783/13 e passou a ser regulamentada pelo Decreto nº 7.891/13.

1.4. Aspectos regulatórios no exercício de 2013

1.4.1. Revisão Tarifária Extraordinária de 2013

A MP nº 579/2012 definiu a eliminação/redução de encargos setoriais a partir de 1º de janeiro de 2013. Definiu também redução das tarifas devido a uma revisão tarifária extraordinária, objetivando refletir a redução das tarifas de geração e transmissão e também os eventuais efeitos da realocação das cotas de energia das geradoras que tiverem os seus contratos prorrogados. Em janeiro de 2013, a ANEEL aprovou Revisão Tarifária Extraordinária - RTE para todas as concessionárias de distribuição de energia do Brasil, resultando em uma significativa redução nas tarifas.

As novas tarifas da CEEE-D foram estabelecidas pela Resolução Homologatória nº 1.448, de 24 de janeiro de 2013, sendo que o efeito médio da redução foi de 18,97% (-18,13% para clientes de baixa tensão e -20,24% para os de alta tensão).

As principais alterações que permitiram a redução da conta de energia elétrica foram:

- alocação de cotas de energia, resultantes das geradoras com concessão renovadas, a um preço médio de R\$ 32,81/ Mwh;
- redução dos custos de transmissão;
- redução dos encargos setoriais;
- retirada de subsídios da estrutura da tarifa, com aporte direto do Tesouro Nacional, através da Conta de Desenvolvimento Energético CDE.

O efeito dessa redução é estrutural, ou seja, promoverá uma mudança permanente no nível das tarifas, a partir do ano de 2013, pois retira definitivamente custos que compunham as tarifas anteriores.

1.4.2. Decreto nº 7.945/13 −Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Em função dos baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas entre o final do exercício de 2012 e o inicio do exercício de 2013, o despacho das usinas térmicas estava direcionado para o patamar máximo. Nesse contexto e considerando a exposição das concessionárias no mercado de curto prazo, principalmente em função da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência e à revogação da autorização das usinas pela ANEEL, o custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo em 2012 e início de 2013.

Devido a este cenário e considerando que as concessionárias de distribuição não têm gerência sobre esses custos, o governo brasileiro emitiu, em 07 de março de 2013, o Decreto nº 7.945, alterando a regulamentação da Lei 12.783/13, promovendo algumas alterações sobre a contratação de energia e sobre a regulamentação do encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Com relação aos objetivos da CDE, o Decreto alterou os mesmos, e instituiu o repasse de recursos da CDE às concessionárias de distribuição dos custos relacionados:

(i) a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica; (II) cobrir o custo adicional para as concessionárias de distribuição decorrente do despacho de usinas termelétricas acionadas em razão de segurança energética, conforme decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico; e (iii) O valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA decorrentes do custo de aquisição de energia elétrica.

1.4.3. Reajuste Tarifário Anual – Outubro 2013

A ANEEL, através da Resolução Homologatória № 1.639/2013, aprovou o reajuste tarifário anual da CEEE-D, o qual terá vigência no período de 25 de outubro de 2013 a 24 de outubro de 2014.

O efeito médio para todos os consumidores da Companhia foi de um aumento de 14,57%, sendo 13,45% para baixa tensão em média - abaixo de 2,3 kV (Ex.: residenciais) e 16,61% para alta tensão em média - de 2,3 a 230 kV (Ex.: industriais). Já o índice de reajuste tarifário sobre a receita da distribuidora foi na ordem de 13,93%.

1.5. Programa de Recuperação Financeira - PRF

Encontra-se em andamento o Programa de Recuperação Financeira - PRF da Companhia, Programa no qual a Administração estabeleceu e vem concretizando uma série de ações, cujo objetivo é reforçar a capacidade operacional da CEEE-D.

O PRF se funda em uma atuação institucional direcionada de forma contundente aos eventos que proporcionem incremento da receita operacional e redução de custos gerenciáveis (Pessoal, Material, Serviços e Outros – PMSO).

No que se refere às ações de incremento da receita destacam-se a forte retomada da capacidade de investimento da Companhia através dos recursos captados junto a instituições de fomento internacional tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID e a Agência Francesa de Desenvolvimento — AFD, assim como junto aos agentes de financiamento nacionais, especialmente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, totalizando aproximadamente R\$ 776 milhões de reais. No mesmo sentido, os recursos derivados do processo judicial referente à Conta de Resultados a Compensar — CRC, liquidado no exercício de 2012, contribuem decisivamente nesta recuperação. Todo o volume de investimento está direcionado para a base de remuneração regulatória, buscando incremento da parcela B da Companhia e por sua vez um crescimento da receita operacional.

Ainda na recuperação de receita, destacam-se o combate ao nível de perdas não técnicas da Companhia onde o menor nível durante o 2º ciclo tarifário (2009 a 2012) foi de 26,06%, sendo que a meta é alcançar gradualmente o índice regulatório de 8,45% no inicio do 4º ciclo tarifário, que, pela legislação vigente, se inicia em outubro de 2016.

Quanto à retração dos custos e despesas (PMSO), uma das principais ações refere-se ao Programa de Desligamento Incentivado – PDI. Até o final do exercício de 2013, 156 empregados aderiram ao PDI, com uma redução de folha de pagamento de aproximadamente 28 milhões. Quanto aos demais custos e despesas operacionais, a administração realizou ajustes orçamentários mandatórios na ordem de aproximadamente 30%, focando nas despesas essenciais para a consecução do seu Programa de Recuperação Financeira.

1.6. Medida Provisória nº 627/2013

Em 11 de novembro de 2013 o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória nº 627. A norma modifica a legislação tributária nacional e, dentre outras alterações, revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº 11.941/09.

Os dispositivos da MP têm vigência a partir do ano-calendário de 2015, podendo, a critério dos contribuintes, terem os efeitos de sua aplicação antecipados a partir do ano-calendário de 2014.

A Medida Provisória nº 627/13 recebeu uma série de emendas, as quais serão apreciadas pelo legislativo federal. Nesse sentido, à opção da Companhia em adotar a MP de forma antecipada, depende de análise subsequente, a partir das eventuais alterações aprovados no Congresso Nacional.

Consubstanciada em estudos preliminares, mantidos os ditames da MP, a Companhia entende que não haverá aumento de carga tributária em relação à legislação vigente.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui quatro hortos florestais localizados nos municípios de Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas. A produção de postes de madeira preservada é consumida na construção e/ou manutenção de redes elétricas.

Desde a década de 1960 a CEEE produz postes de madeira preservada para a sustentação de suas redes elétricas. Em 2012 foi iniciado o processo de discussão pela empresa sobre a manutenção das atividades florestais que contribuem para a produção de postes. Os aspectos abordados foram os custos de produção, as questões regulatórias, vantagens e desvantagens do uso de postes de madeira, aspectos técnicos de projeto de rede, entre outros. Em 2013 após a conclusão do trabalho, a Administração decidiu pela alienação das florestas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Bases de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

3.1.1. Declaração de Conformidade (com relação às práticas adotadas no Brasil)

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accouting Standard Board* - IASB, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3.1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia autorizou a conclusão de elaboração das Demonstrações Financeiras em 31/03/2014.

3.1.3. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.4. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras, e na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem às seguintes questões:

- I. Vida útil do ativo intangível;
- II. Transações e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCFF.
- III. Provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- IV. Passivos contingentes;
- V. Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego;
- VI. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido;
- VII. Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo;
- VIII. Ativo Financeiro da Concessão;
- IX. Receita de fornecimento e uso da rede de distribuição não faturada.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis descritas a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras. São elas:

4.1. Ativos e Passivos Financeiros

4.1.1. Reconhecimento e Mensuração

A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento ou na data em que tiveram origem.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação são transferidos.

4.1.2. Classificação

A Companhia classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias:

- Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- II. Mensurados ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para

fins de venda a curto prazo. Ativos financeiros registrados pelo seu valor justo por meio do resultado são medidos pelo seu valor justo e mudanças no valor justo destes ativos, são reconhecidas no resultado do exercício.

- III. Mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- IV. Disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não se classificam em nenhuma das categorias acima. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, quando aplicável, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos que, a partir da data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa.

4.3 Aplicações Financeiras de Curto e Longo Prazo

As aplicações e certificados de depósitos bancários com vencimento superior a três meses a partir da data de sua aquisição são classificados na rubrica aplicações financeiras de curto prazo e os com prazo de vencimento superior a doze meses, que estão ao valor de custo ou de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais estão classificadas com aplicações financeiras de longo prazo.

4.4. Títulos Disponíveis para Venda

Estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária, contratados, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo desses investimentos são reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.

4.5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturada e a faturar a consumidores finais, encargo de uso do sistema, serviços prestados, acréscimos moratórios e o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias conforme montantes disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

4.6. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Baseia-se em critérios específicos do setor elétrico no que diz respeito à antiguidade de vencimento das faturas, além de efetuar a análise criteriosa onde contempla fatores como: existência de garantias reais do não recebimento, histórico de inadimplência dos consumidores, parcelamentos de débitos vigentes, devedores em

situação de concordata ou análise de valores que estão sob discussão judicial. A provisão é constituída por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.

4.7. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment)

4.7.1. Ativos Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

4.7.2. Ativos Não Financeiros

A Companhia avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

4.8. Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como os de curto prazo, caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com a rubrica "Consumidores". As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas para riscos e prazos semelhantes às praticadas pelo mercado.

4.9. Estoques

Os materiais em estoque classificado no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles utilizados na prestação dos serviços de construção e melhorias classificados no ativo intangível em curso (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo a valor realizável líquido quando este for menor que seu custo de aquisição. Periodicamente a Companhia avalia seus itens de estoque quanto à sua obsolescência ou possível redução de valor. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoque é reconhecida como despesa do período em que a redução ou a perda ocorreram.

4.10. Subvenção e Assistência Governamental

As subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática.

4.11. Bens e Direitos Destinados a Alienação e Propriedades para Investimento

Os bens e direitos destinados a alienação são classificados como *mantidos para venda* caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. As propriedades para investimentos representam os bens não utilizados no objetivo da Concessão, mantidos para valorização ou renda.

4.12. Ativos Biológicos

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo. As alterações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorreram.

4.13. Contrato de Concessão (Ativo Intangível e Financeiro)

O Contrato de Concessão é reconhecido como ativo intangível e ativo financeiro. O valor do ativo intangível dos contratos de concessão representa o valor dos serviços de construção e melhorias que será recebido através da cobrança dos usuários via tarifa de energia elétrica. O custo dos serviços de construção e melhorias compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura à serviço da concessão no local e condição necessários para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão.

O ativo financeiro refere-se ao valor dos serviços de construção e melhorias realizados e previstos no Contrato de Concessão e que será recebido através de indenização ao final da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e a Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Até a edição da MP Nº 579/2012, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da concessão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de concessão. A MP 579/2012 trouxe o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da concessão. Consequentemente a Companhia ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de outubro de 2012, através da Nota Técnica ANEEL Nº 374 de 16 de outubro de 2012.

A amortização do ativo intangível dos contratos de concessão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens à serviços da concessão são as seguintes:

Taxas de depreciação dos itens mais relevantes do Ativo Não-Circulante	Taxa anual
Condutor (Tensão => 69kv)	2,70%
Condutor (Tensão < 69kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Estrutura (Torro)	2,70%
Medidor	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Transformador de Força	2,86%
Veículos	14.29%

4.14. Imobilizado

Os ativos registrados no Imobilizado incluem os bens da Administração e são mantidos a custo histórico.

Os Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador para cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é aceito como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.15. Intangível

Incluem o direito de cobrar os usuários dos serviços pela construção e melhorias realizadas na infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica. A amortização reflete as taxas de depreciação regulatória aplicadas aos bens individuais, que é a forma como a Concessionária recupera estes investimentos através da tarifa de energia elétrica e é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. Os outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm suas vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

4.16. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como às doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica, na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante e estão sendo apresentadas como dedução do ativo financeiro e ativo intangível da concessão, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras da infraestrutura a serviço da concessão.

4.17. Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos para Companhia, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

4.18. Valor Justo

- I. Ativos Biológicos: (madeira em pé) é baseado no preço de mercado dos volumes de madeira recuperável estimados. Os preços dos ativos biológicos, denominados em R\$/m³ são obtidos através de pesquisa de preço de mercado, divulgadas por empresas especializadas, além da cotação dos preços praticados em mercado ativo para itens semelhantes.
- II. Ativo Imobilizado: é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando

apropriado. Os valores justos do imobilizado referente à infraestrutura vinculada a uma concessão são limitados aos valores de recuperação admitidos pelo Órgão Regulador.

- III. Ativos intangíveis: são recebidos como remuneração pela prestação de serviços de construção em um contrato de concessão de serviços: é estimado pela referência ao valor justo dos serviços de construção prestados. A Companhia não reconhece nenhuma margem de lucro sobre essas receitas, porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a empresa gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia. A Administração assim acredita que os ganhos dessas operações são irrelevantes e, portanto, nenhum valor sobre os custos efetivos foram considerados como uma parte das receitas. Desta forma as receitas e os custos de construção são apresentados nas demonstrações financeiras pelos mesmos montantes.
- IV. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor justo de investimentos mantidos até o vencimento é apurado somente para fins de divulgação.
- V. Passivos Financeiros Não Destinados à Negociação: é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

4.19. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos e financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

4.20. Provisões para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

4.21. Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das Demonstrações Financeiras, os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação sendo os ativos reduzidos de provisão para perda e/ou ajuste a valor presente quando aplicável.

4.22. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil) anuais, e

a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.23. Provisão para Benefícios a Empregados

As obrigações futuras, estimadas anualmente com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com os planos de previdência complementar dos empregados, assim como de complementação de aposentadoria incentivada e dos empregados aposentados denominados ex-autárquicos.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. As premissas utilizadas na avaliação atuarial são revisadas e atualizadas ao final de cada exercício ou quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma nova avaliação.

O valor presente das obrigações de benefício definido é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado e o ativo ou passivo do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano, quando houver.

A Companhia possui dois planos administrados por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE) e os ativos destes planos não estão disponíveis à Companhia ou aos seus credores.

A partir do exercício de 2013, como consequência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) recepcionado pela Deliberação CVM nº 695/12, os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos integralmente como ativos ou passivos atuariais, tendo como contrapartida o patrimônio líquido da Companhia. A companhia divulgou os efeitos retrospectivos da adoção do CPC 33(R1) na nota explicativa 4.32.

4.24. Registro de Compra e Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

4.25. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

4.26. Reconhecimento da Receita

4.26.1. Receita de Fornecimento

O reconhecimento da receita de fornecimento dá-se pelo faturamento mensal, conforme quantidades medidas de energia fornecida e preços homologados, com os respectivos impostos que compõem o cálculo do preço da tarifa.

4.26.2. Receita não Faturada

O valor refere-se ao fornecimento de energia elétrica e de uso de rede de distribuição não faturados, calculados em base de estimativas, referente ao período posterior a medição mensal e até o último dia do mês.

4.26.3. Receita de Construção

A Companhia reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

4.26.4. Receita Financeira

A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros. Refere-se também a receita de atualização das Notas do Tesouro Nacional NTN-B's, originadas pelo processo judicial nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar - CRC.

4.27. Despesa Financeira

Contempla encargos de dívidas, variações monetárias de empréstimos e financiamentos, atualização monetária de autos de infração e outras despesas financeiras. O custo dos empréstimos, quando não capitalizados são reconhecidos no resultado com base no método da taxa efetiva de juros.

4.28. Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa n^2 34.

4.29. Informações por Segmento

As informações por segmentos operacionais evidenciam as atividades de negócio dos quais podem obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da mesma entidade, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Companhia.

Para a Companhia a distribuição e a comercialização não são consideradas pela Administração como segmentos, uma vez que não possuem gestão individualizada e que uma depende da outra para operar.

4.30. Questões Ambientais

A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes as compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e ONGs.

4.31. Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado encontra-se apresentada pela natureza das receitas e despesas operacionais.

4.32. Aplicação Retrospectiva CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

A Companhia adotou o pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com efeitos nos exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013, observando sua aplicação retrospectiva, em atendimento às determinações do pronunciamento técnico CPC 23 — Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

A nova norma eliminou a possibilidade de amortização dos ganhos ou perdas atuariais pelo método do "corredor", onde o valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais correspondia à parcela de ganho ou perda que excedia o maior entre 10% do Valor Presente da Obrigação Atuarial e 10% do Valor Justo dos Ativos do Plano.

De acordo com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deve ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido que foi afetado para o período anterior mais antigo apresentado, como se a nova política contábil tivesse sido aplicada naquela data.

Desta forma, a partir de 01/01/2013, os ganhos e perdas atuariais avaliados anualmente pelos atuários são reconhecidos diretamente na rubrica "Ganhos ou Perdas Atuariais", na demonstração dos Resultados Abrangentes e no Patrimônio Líquido, conforme orientação do CPC 33 (R1) recepcionado pela Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2012.

Para efeitos comparativos, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao exercício findo em 31/12/2012, a Concessionária aplicou essa nova regra retrospectivamente a 01/01/2012 e, em consequencia, ajustou o balanço patrimonial de 31/12/2012, conforme demonstrado a seguir:

I.Reconciliação do balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e dos saldos de abertura em 1° de janeiro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

		31/12/2012			01/01/2012	
	Originalmente Publicado	Ajuste CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente Publicado	Ajuste CPC 33 (R1)	Reapresentado
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	1.805.094		1.805.094	1.797.489		1.797.489
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.687.690		1.687.690	2.031.682		2.031.682
TOTAL DO ATIVO	3.492.784		3.492.784	3.829.171		3.829.171
PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE						
Provisão para Benefícios a Empregados	113.290	-	113.290	112.576	-	112.576
Outros Passivos	935.062		935.062	1.325.194		1.325.194
	1.048.352		1.048.352	1.437.770		1.437.770
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Provisão para Benefícios a Empregados	587.175	385.677	972.852	592.823	133.809	726.632
Outros Passivos	802.103	-	802.103	572.660	-	572.660
	1.389.278	385.677	1.774.955	1.165.483	133.809	1.299.292
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Outros Resultados Abrangentes	137.916	(383.189)	(245.273)	-	(43.344)	(43.344)
Prejuízos Acumulados	(698.525)	(2.488)	(701.013)	(389.845)	(90.465)	(480.310)
Outros Itens do Patrimônio Líquido	1.615.763		1.615.763	1.615.763		1.615.763
	1.055.154	(385.677)	669.477	1.225.918	(133.809)	1.092.109
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.492.784		3.492.784	3.829.171		3.829.171

II.Reconciliação das demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

		31/12/2012			
	Originalmente Publicado	Ajuste CPC 33 (R1)	Reapresentado		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.188.950		2.188.950		
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(2.108.165)	87.977	(2.020.188)		
Custo com Energia Elétrica Custo de Operação	(1.494.361) (613.804)	- 87.977	(1.494.361) (525.827)		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	80.785	87.977	168.762		
Despesas Operacionais Outras Receitas Outras Despesas	(453.760) 258.818 (29.615)		(453.760) 258.818 (29.615)		
RESULTADO DO SERVIÇO	(143.772)	87.977	(55.795)		
Resultado Financeiro	108.023	-	108.023		
LUCRO ANTES DO IR E CS	(35.749)	87.977	52.228		
Imposto de Renda de Contribuição Social	(272.931)	-	(272.931)		
LUCRO DO PERÍODO	(308.680)	87.977	(220.703)		

III.Reconciliação dos resultados abrangentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados

. ,				
	31/12/2012			
	Originalmente Publicado	Ajuste CPC 33 (R1)	Reapresentado	
RESULTADO DO PERÍODO	(308.680)	87.977	(220.703)	
Outros Resultados Abrangentes	137.916	(339.845)	(201.929)	
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	286.701		286.701	
Venda de Títulos do Governo	(77.736)	-	(77.736)	
Perda Atuarial	-	(339.845)	(339.845)	
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	(71.049)	-	(71.049)	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	(170.764)	(251.868)	(422.632)	

IV. Reconciliação dos fluxos de caixa exercício findo em 31 de dezembro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados

		31/12/2012			
	Originalmente Publicado	Ajuste CPC 33 (R1)	Reapresentado		
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízodo Período	(308.680)	87.977	(220.703)		
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa			_		
Constituição de Provisão para Passivos e Outras	(43.508)	(87.977)	(131.485)		
Outras Despesas (Receitas) que não afetam o caixa	358.280	-	358.280		
GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA	6.092	-	6.092		
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante	533.541	_	533.541		
Outras Variações no Ativo Circulante e Não Circulante	533.541		533.541		
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	(427.711)	_	(427.711)		
Provisão para Benefícios a Empregados	(118.218)	-	(118.218)		
Outras Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	(309.493)	-	(309.493)		
GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	111.922		111.922		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Caixa Líquido Aplicado em Investimentos	(28.510)		(28.510)		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Caixa Líquido Aplicado em Financiamentos	56.123		56.123		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	139.535	_	139.535		

V.Reconciliação dos saldos iniciais e finais das demonstrações das mutações do patrimônio líquido após adoção do CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados

	31/12/2012	01/01/2012
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ORIGINALMENTE PUBLICADO	1.055.154	1.225.918
Ajustes de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados		
Registro da Perda Atuarial	(383.189)	(43.344)
Despesa com Entidade de Previdência Privada	(2.488)	(90.465)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAPRESENTADO	669.477	1.092.109

VI.Reconciliação da demonstração do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

	31/12/2012			
	Originalmente Publicado	Ajuste CPC 33 (R1)	Reapresentado	
RECEITAS	3.502.151	-	3.502.151	
(-) INSUMOS	(1.893.560)		(1.893.560)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	1.608.591	_	1.608.591	
(-) Depreciação e Amortização	(8.161)	-	(8.161)	
(-) Amortização do Intangível da Concessão	(60.162)	-	(60.162)	
(-) Provisões	(59.164)	-	(59.164)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	1.481.104		1.481.104	
(+) Receitas Financeiras	281.714	-	281.714	
(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.762.818		1.762.818	
Distribuição do Valor Adicionado				
Pessoal, Administradores e Contribuição Fundo de Pensão	449.568	(87.977)	361.591	
Impostos, Taxas, Encargos e Contribuições	1.443.662	-	1.443.662	
Remuneração de Capitais de Terceiros	178.268	-	178.268	
Remuneração de Capitais Próprios	(308.680)	87.977	(220.703)	
TOTAL	1.762.818		1.762.818	

^{*} Em consonância com a Instrução CVM Nº 308/99 e com o comunicado técnico IBRACON Nº 03/13, os saldos de aplicação retrospectiva do CPC 33 (R1) foram verificados pelos auditores antecessores da Companhia, os quais manifestaram que as informações apresentadas refletem de forma adequada a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro de 2012, a exceção do saldo do passivo inerente ao denominado Plano Único e a sua respectiva contrapartida no Patrimônio Líquido, que estariam a menor e a maior respectivamente, em 31 de dezembro de 2012, em R\$101.490.

Essa divergência se motiva pelo fato da Administração aplicar a premissa do reconhecimento paritário referente ao déficit atuarial do exercício de 2012, no que tange ao Plano Único.

Considerando a natureza societária da Companhia (S/A Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores na condição de gestores públicos, é dever da Administração o cumprimento aos dispositivos constantes no ordenamento legal brasileiro.

Nesse sentido, por imposição constitucional, conforme preconiza toda a legislação infraconstitucional de regência e, com fundamento nas normas administrativas previdenciárias brasileiras, a Companhia, na condição de patrocinadora de Plano de Benefício Definido para seus funcionários - Plano Único decidiu reconhecer eventuais deficits atuariais desse plano na forma paritária.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que "A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizado". Ainda, é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º, da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Diante desse arcabouço legal, considerando que o Regulamento do Plano Único determina que as eventuais insuficiências serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em a Resolução do Conselho Gestor de Previdência Complementar — CGPC Nº 26/2008 determina em seu art. 29º que "o resultado deficitário apurado no plano de benefícios deverá ser equacionado por participantes, assistidos e patrocinadores, observada a proporção quanto às contribuições normais vertidas no exercício em que apurado aquele resultado, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano de benefícios administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar", a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do

ordenamento legal brasileiro, não poderá exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado.

4.33. Pronunciamentos e Interpretações Contábeis

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis:

- I. Revisão do IAS 32 Instrumentos Financeiros: Compensação de ativos e passivos financeiros.
- II. Revisão do IAS 36 Redução ao Valor Recuperável dos Ativos Divulgação dos valores recuperáveis para ativos não financeiros.
- III. IFRIC 21 Taxas de Governo tem o propósito de determinar quando reconhecer uma obrigação de pagar um tributo que está sob o escopo do IAS 37 Provisões, ativos e passivos contingentes.
- IV. IFRS 9 Instrumentos Financeiros a norma substitui trechos do IAS 39 relacionados a mensuração e classificação de instrumentos financeiros.
- V. IFRS 14 Contas regulatórias diferidas aborda regras para reconhecimento e divulgação de contas regulatórias diferidas em entidades que conduzem atividades com tarifas reguladas.

Os possíveis impactos decorrentes dessa adoção serão avaliados quando da emissão dos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
CIRCULANTE				
Numerário Disponível		32.799	72.162	37.641
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - SIAC/BANRISUL	34	6.918	121.515	16.501
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		39.717	193.677	54.142
NÃO CIRCULANTE				
Aplicações Financeiras de Longo Prazo - SIAC/BANRISUL	34	6.038	5.586	5.151
Aplicações Financeiras Vinculadas		4.305	3.984	3.380
Quotas Subordinadas - FIDC		21.437	15.207	10.059
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo		31.780	24.777	18.590

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$32.799 (R\$72.162 em 31 de dezembro de 2012 e 37.641 em 01 de janeiro de 2012) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (Equivalentes de Caixa)

O valor de R\$6.918 (R\$121.515 em 31 de dezembro de 2012 e R\$16.501 em 01 de janeiro de 2012) refere-se a Aplicações Financeiras, aplicadas no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

5.3. Aplicações Financeiras de Longo Prazo

O valor de R\$31.780 (R\$24.777 em 31 de dezembro de 2012 e R\$18.590 em 01 janeiro de 2012) no ativo não circulante refere-se a Aplicações Financeiras ao principal e a remuneração de valores aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL, instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991 remunerado pela taxa SELIC, sem liquidez imediata, visto que dependem de dotação orçamentária por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, aplicações vinculadas a garantias de compra de energia e à captação de empréstimo, bem como Quotas Subordinadas do FIDC IV e FIDC VI.

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
CIRCULANTE							
Consumidores	6.1	178.665	97.567	125.675	401.907	446.065	395.308
Suprimento de Energia		55	-	-	55	168	128
Encargo de Uso da Rede		540	-	-	540	188	321
Permissionárias		106	-	-	106	27	24
Parcelamentos	6.2	24.331	1.204	25.282	50.817	48.673	44.605
Energia de Curto Prazo - CCEE	6.3	28	-	-	28	1	1
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	6.4	(183.682)	-	-	(183.682)	(181.537)	(166.312)
		20.043	98.771	150.957	269.771	313.585	274.075
NÃO CIRCULANTE							
Parcelamentos	6.2	89.480		31.167	120.647	109.775	122.689
Comercialização de Energia CCEE - Energia Livre	6.5		-	-	39.562	45.712	41.804
		89.480	-	31.167	160.209	155.487	164.493

6.1. Consumidores

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	mais de 90 dias	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Residencial	78.945	35.219	36.747	150.911	175.697	125.482
Industrial	23.324	20.156	13.196	56.676	58.410	75.786
Comercial Serviços e Outras Atividades	61.471	23.036	15.591	100.098	108.837	98.278
Rural	8.356	6.375	1.336	16.067	16.160	21.228
Poder Público	177	11.776	31.505	43.458	55.298	47.505
Iluminação Pública	235	780	27.144	28.159	25.819	24.544
Serviço Público	6.157	225	157	6.539	5.844	2.485
Total	178.665	97.567	125.675	401.907	446.065	395.308

Vencidos há

6.2. Parcelamentos

O montante de R\$50.817 (R\$48.673 em 31 de dezembro de 2012 e R\$44.605 em 01 de janeiro de 2012) no ativo circulante e R\$120.647 (R\$109.775 em 31 de dezembro de 2012 e R\$122.689 em 01 de janeiro de 2012) no ativo não circulante refere-se a parcelamentos com consumidores, com prefeituras municipais, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com a FAMURS — Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

6.3. Energia de Curto Prazo – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

O valor de R\$28 (R\$1 em 31 de dezembro de 2012 e R\$1 em 01 de janeiro de 2012) refere-se à recontabilizações de energia no mercado de curto prazo, conforme informações divulgadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

6.4. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 01/01/2012	Adições	Exclusões	31/12/2012
Residencial	38.527	9.812		48.339
Industrial	9.287	-	(4.027)	5.260
Comercial Serviços e Outras Atividades	13.279	3.009	-	16.288
Rural	1.091	102	-	1.193
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	52.777	4.960	-	57.737
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	49.256	1.269	-	50.525
Diversos	2.095	100	-	2.195
Total	166.312	19.252	(4.027)	181.537
CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2012	Adições	Exclusões	31/12/2013
Residencial	48.339 5.260	735 3.678	-	49.074 8.938
Industrial	16.288	5.076	(5.892)	10.396
Rural		443	(3.032)	1.636
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	57.737	3.396	_	61.133
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	50.525	-	(360)	50.165
Diversos	2.195	145	(2007	2.340
Total	181.537	8.397	(6.252)	183.682
			1	

Foram incluídos os valores totais dos créditos junto aos consumidores residenciais que apresentam débitos vencidos há mais de 90 dias; consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; consumidores industriais e rurais vencidos há mais de 360 dias, e títulos de créditos a receber de diversas classes de consumidores vencidos há mais de 90 dias.

Para os créditos de responsabilidade dos Poderes Públicos, foram efetuadas análise e constituição de provisão considerando a expectativa de perdas na realização desses créditos, considerando as negociações realizadas e em andamento junto às prefeituras e ao Estado do Rio Grande do Sul.

O valor da provisão contempla a análise criteriosa dos principais devedores de cada classe consumidora, submetendo os valores em débito à análise jurídica, tendo o objetivo de identificar o andamento do processo de cobrança e quais as expectativas de recebimento dos valores junto aos consumidores.

6.5. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - Energia Livre

O valor de R\$39.562 (R\$45.712 em 31 de dezembro de 2012 e R\$41.804 em 01 de janeiro de 2012) refere-se à Energia Vendida no Curto Prazo – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

O termo "Energia Livre" se refere à energia elétrica gerada e não atribuída aos contratos iniciais e equivalentes, contemplando o excedente financeiro alocado às empresas contratantes no que se refere ao transporte da energia entre diferentes submercados.

Durante o período de racionamento de energia, ocorrido entre 1º de junho de 2001 e 28 de fevereiro de 2002, vigorou a redução de consumo de energia elétrica imposta pelo PERCEE (Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica) nos submercados Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e, parcialmente, no submercado Norte.

Considerando que as empresas que arrecadavam os valores relativos à RTE- Energia Livre não eram as mesmas que faziam jus à parcela da Energia Livre, foi então elaborado em maio de 2001 o Acordo Geral do Setor

Elétrico, no qual foram estabelecidos os compromissos de repasse da referida parcela de energia pelas Concessionárias Distribuidoras às Geradoras.

Neste contexto, a Nota Técnica nº 001/2003 e a Resolução nº 36/2003 emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), estabeleceram as parcelas de "Energia Livre" pertencentes às empresas geradoras e distribuidoras que recorreram ao então denominado Mercado Atacadista de Energia (MAE), atualmente Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE, durante o período do racionamento e que foram impactadas pela da redução da geração de energia elétrica das usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), conforme prevê o artigo 2º da Lei nº 10.438/2002. Contudo, o artigo 9º, §1º, da Resolução nº 36/2003 dispõe que o repasse de energia livre está condicionado à solução de controvérsias contratuais e normativas e à eliminação de eventuais litígios judiciais ou extrajudiciais, em conformidade com o art.4º §13 da Lei nº 10.438/2002.

Diante deste cenário, em 2002, a então Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE (empresa antecessora da CEEE D) ajuizou a ação nº 2002.34.00.036038-5, processo CEEE nº 3.494/2002, que tem por objetivo a declaração de nulidade do item IV do Despacho ANEEL nº 288 no que tange ao alivio de exposição dos quotistas de Itaipu localizados na região Sul. Também foram impetradas as ações judiciais nº 2002.61.00.026519-4 e nº 2002.61.00.029736-5, processo CEEE nº 3.555/2002, contra a ANEEL e o MAE, que buscam a suspensão do andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para o dia 22/11/2002.

Posteriormente, em março de 2004, a Resolução ANEEL nº 45 atualiza o percentual da Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) referente à Energia Livre e o percentual que cabe a cada agente, até que, em 2010, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.517, o qual fixou os montantes finais de Energia Livre a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras. No item V do referido despacho a ANEEL informa que os montantes pertencentes à CEEE devem ser registrados contabilmente como direito ou obrigação das distribuidoras, conforme o caso, e atualizados monetariamente até serem solucionados os litígios judiciais.

Nesta linha, independente do desfecho dos referidos litígios judiciais, os valores de Energia Livre arrecadados pelas distribuidoras deverão ser obrigatoriamente repassados à Companhia após o encerramento dos processos cujos deslindes encontram-se em fase conclusiva, conforme manifestação dos assessores legais da Companhia.

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D atualizou os saldos registrados de acordo com o Despacho ANEEL 2.517/2010, e, com base em análise criteriosa, constituiu provisão de perda para os valores ainda não homologados pela ANEEL assim como para aqueles créditos considerados de difícil recebimento, devido à situação econômica financeira destes devedores.

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Saldo Inicial	45.712	41.804	37.952
Atualização	1.605	3.908	3.852
Provisão Perdas	(7.755)		
Saldo Final	39.562	45.712	41.804

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

CIRCULANTE	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
ICMS a Compensar	13.573	7.897	8.149
IRPJ e CSLL a Compensar	20.898	25.908	6.574
Outros Créditos a Compensar	814	1.022	702
Total	35.285	34.827	15.425
NÃO CIRCULANTE			
ICMS a Compensar	15.711	10.067	8.623
Outros Créditos a Compensar	-	1.869	1.870
Total	15.711	11.936	10.493

A expectativa de realização dos valores registrados no não circulante é de 04 (quatro) anos conforme dispositivo legal estabelecido na Lei Complementar nº 87/96 que permite a constituição e respectiva fruição deste crédito tributário.

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Estoque de Operação	14.671	13.173	11.733
(-) Provisão para Perdas	(699)	(629)	(693)
Total	13.972	12.544	11.040

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio e deduzidos das provisões para perdas.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Programa RELUZ	9.1 / 34	15.596	15.632	15.850
Programa de Eficiência Energética - PEE	9.2	16.867	16.760	11.926
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.3	10.604	10.905	7.514
Adiantamento a Fornecedores		824	777	824
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9.4 / 34	8.679	2.846	4.508
Adiantamento a Empregados		1.632	1.729	2.379
Aluguel Postes/Serviços Prestados		7.635	8.798	6.819
Cedência Funcionários	34	501	719	582
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDCs IV e VI	9.5	29.835	3.544	3.500
Subvenção CDE - PLT	34	2.751	3.196	-
PROINFA	34	4.632	-	-
Conta Gráfica	34	-	-	720
CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição	9.6 / 34	8.877	-	-
CDE Decreto 7.945/2013 – Exposição Involuntária	9.7 / 34	1.782	-	-
CDE Decreto 7.945/2013 – CVA Energia	9.8 / 34	94.374	-	-
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013	9.9 / 25 / 34	52.579	-	-
Outros Devedores		6.658	4.234	46.112
Total		263.826	69.140	100.734
NÃO CIRCULANTE				
Títulos de Crédito a Receber		1	6	1
Quota ESS	9.10	-	13.207	13.207
Outros Devedores		1.869	-	-
Total		1.870	13.213	13.208

9.1. Programa RELUZ

O valor de R\$15.596 (R\$15.632 em 31 de dezembro de 2012 e R\$15.850 em 01 de janeiro de 2012) refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente — RELUZ, a serem reembolsados pelas Prefeituras, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública nos municípios, por meio da substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica.

9.2. Programa de Eficiência Energética – PEE

O valor de R\$16.867 (R\$16.760 em 31 de dezembro de 2012 e R\$11.926 em 01 de janeiro de 2012) refere-se à aplicação dos recursos provenientes dos Programas de Eficiência Energética, que visam demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica.

9.3. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

O valor de R\$10.604 (R\$10.905 em 31 de dezembro de 2012 e R\$7.514 em 01 de janeiro de 2012) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características.

9.4. Subvenção à Receita Baixa Renda – Tarifa Social

O valor de R\$8.679 (R\$2.846 em 31 de dezembro de 2012 e R\$4.508 em 01 de janeiro de 2012) refere-se ao resultado gerado entre os aumentos e reduções de receita decorrentes da classificação dos consumidores residenciais na subclasse baixa renda, conforme Resolução Normativa nº 472 de 24 de janeiro de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

9.5. Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC IV e FIDC VI

O valor de R\$29.835 (R\$3.544 em 31 de dezembro de 2012 e R\$3.500 em 01 de janeiro de 2012) refere-se ao montante retido em excesso às parcelas liquidadas, permanecendo aplicado no Fundo para liquidação de parcelas futuras avaliadas pelo valor de custo.

9.6. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição

O valor de R\$8.877 refere-se a subsídios tarifários ao consumidor (exceto Baixa Renda) através da CDE, que anteriormente eram considerados como itens financeiros para o próximo ciclo, que a partir da Resolução Homologatória nº 1448/2013 passaram a compor o repasse financeiro efetuado pela Eletrobrás à CEEE-D a partir de fevereiro de 2013, até o dia 10 do mês subsequente, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, com cobertura pela CDE. Vide nota explicativa 38.1.

9.7. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Decreto 7.945/2013 - Exposição Involuntária

O custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo em 2012 e início de 2013 tendo em vista as condições hidro-energéticas desfavoráveis e a exposição das concessionárias no mercado de curto prazo. Devido a este cenário e considerando que esse custo não é gerenciável, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945/2013 que determina o repasse de recursos da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético com a intenção de neutralizar parte dos problemas de caixa e resultado enfrentado pelas concessionárias. Esse montante foi reconhecido como uma compensação de custos incorridos, e contabilizado na rubrica Outros Créditos a Receber em contrapartida à conta de resultado Energia Comprada para Revenda.

9.8. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Decreto 7.945/2013 - CVA Energia

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Eletrobras à CEEE-D em parcela única para cobertura do resultado

positivo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA correspondentes à aquisição de energia e ao Encargo de Serviço do Sistema – ESS, conforme estabelecido no art. 4º-A, §4º, do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, com redação dada pelo Decreto nº 7.945, de 7 de março de 2013. Vide nota explicativa 38.1.

9.9. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Eletrobras à CEEE-D, no período de competência de dezembro de 2013 a setembro de 2014, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei nº 12.839, de 9 de julho de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

9.10. Quota ESS

O valor de R\$13.207 em 31 de dezembro de 2012 e 01 de janeiro de 2012, refere-se ao Encargo do Serviço do Sistema - ESS período Setembro de 2000 a Setembro de 2002. Em 31/10/2013 o valor foi ajustado, em contrapartida do saldo devedor provisionado.

10. INVESTIMENTO EM TÍTULOS DO GOVERNO

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
CIRCULANTE			
Investimentos em Títulos do Governo	423.009	652.035	
<u> </u>	423.009	652.035	-
CRC - NTN-B Tranche 1			930.942
CRC - NTN-B Tranche 2	-	529.286	411.131
	-	529.286	1.342.073
NÃO CIRCULANTE			
CRC - NTN-B Tranche 3			411.131
	-	-	411.131
Total	423.009	1.181.321	1.753.204

10.1. Descrição

O saldo de R\$423.009 (R\$1.181.321 em 31 de dezembro de 2012 e R\$1.753.204 em 01 de janeiro de 2012) refere-se à liquidação judicial do processo Nº 2006.71.00.047783-2 — Conta de Resultados a Compensar — CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça — STJ (RESP nº 435.948-RS) proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal — STF.

Em 26 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto a Advocacia Geral da União - AGU, com autorização do Ministério de Minas e Energia - MME e do Ministério da Fazenda, assim como, com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Receita Federal do Brasil – RFB, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Eletrobrás.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$1.813.957 inerente à Conta de Resultados a Compensar – CRC, apurado na data base de 27 de dezembro de 2011, sendo que desse montante foram compensados de forma direta com a União, débitos fiscais da Companhia junto a Receita Federal do Brasil – RFB no montante de R\$60.753. Assim, no tocante aos créditos da CRC, o valor R\$1.753.204 na data base de 31

de dezembro de 2011, foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B, com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a
- VI. Pagamento do principal e juros:
 - Principal em parcela única na data de vencimento do título;
 - Juros semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09/02/2012 e 18/12/2012 a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira e a segunda tranche para a Companhia no valor de R\$930.942 e de R\$529.285, correspondentes a 417.684 e 184.461 NTN-B, respectivamente. Em 17/12/2013, a terceira e última tranche foi transferida.

10.2. Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia classificado o direito de recebimento dos títulos como "Ativos Financeiros mantidos até o vencimento" levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B "NTN-B".

O Termo de Acordo, estabeleceu a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012, a segunda e a terceira tranches em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto, o recebimento por parte da Companhia da segunda e terceira tranche estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrassetoriais e financiamentos perante a Eletrobrás, no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012 a Companhia efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas, reclassificando o ativo financeiro para a categoria de disponível para venda.

A Companhia considerou as seguintes características, nas quais não é possível identificar uma categoria específica de instrumento financeiro, exceto Ativo financeiro disponível para venda:

- A intenção de vender os títulos nos prazos estabelecidos nos termos do acordo, sendo Dezembro de 2012 e de 2013, portanto não foram adquiridos para a finalidade de venda em curto prazo, bem como existe restrição de uso desses recursos, devendo os mesmos serem utilizados para investimentos em ativos da concessão.
- As NTN-Bs possuem fluxos de caixa determináveis com vencimentos definidos, mas a Concessionária não possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até os vencimentos nos anos de 2017, 2035 e 2045.
- As NTN-Bs estão cotadas em mercado ativo.

10.3. Formas de atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. Adicionalmente, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios: 6% a.a calculados pró-rata-die).

O saldo de CRC a receber está indexado ao futuro recebimento de NTN-Bs conforme termos do acordo firmado, desta forma, está atualizado com base no valor nominal das NTN-Bs atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior). A Concessionária tem direito aos juros remuneratórios de 6% a.a., a partir da efetiva transferência da titularidade.

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima).

10.4. Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

	Ativo			Passivo e Patr	imônio Líquido	Resultado	
	Investimento em Títulos do Governo	CRC a receber circulante	CRC a receber não circulante	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira	Impostos
Posição em 01/01/2012		1.342.073	411.131				
Realização	1.460.227	(1.460.227)					
Transferência		529.285	(529.285)			-	
Atualização pela taxa efetiva	48.394	25.685	22.832		-	96.911	
Valorização do valor justo	98.909	92.470	95.322	-	286.701	-	-
Venda de Títulos do Governo	(942.110)	-	-	-	(77.736)	77.736	-
Juros recebidos	(13.385)	-				-	
Efeito tributário				91.278	(71.049)		(20.229)
Posição em 31/12/2012	652.035	529.286	-	91.278	137.916	174.647	(20.229)
Posição em 31/12/2012	652.035	529.286		91.278	137.916		
Transferência	420.620	(420.620)					
Atualização pela taxa efetiva	31.322	26.936				58.258	
Valorização do valor justo	(86.788)	(135.602)			(222.390)		
Venda de Títulos do Governo	(583.904)				(26.730)	26.730	
Juros recebidos	(10.276)					-	
Efeito tributário				(87.979)	84.703	<u> </u>	3.278
Posição em 31/12/2013	423.009			3.299	(26.501)	84.988	3.278

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O valor de R\$101.596 (R\$107.566 em 31 de dezembro de 2012 e R\$105.321 em 01 de janeiro de 2012) referese a depósitos judiciais de processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável. Os demais depósitos judiciais estão apresentados de forma dedutiva, retificando os saldos das Provisões para Contingências Passivas a que se referem. (Vide nota explicativa n° 24).

12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Os bens relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo intangível líquido e ativo financeiro e estão apresentados como segue:

	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Linhas, Redes, Subestações e Sistema de Transmissão Associado - Faixas de Servidão		3.221	2.270	2.735
Linhas, Redes, Subestações e Sistema de Transmissão Associado - em operação		2.405.220	2.592.116	1.952.457
Outros		-	(508.170)	-
(-) Depreciação Acumulada		(1.094.573)	(1.040.773)	(1.002.959)
Outros		(265.263)	-	(58.802)
(-) Obrigações Especiais		(120.392)	(119.534)	(105.116)
Amortização Acumulada Obrigações Especiais		22.895	18.248	13.299
Linhas, Redes, Subestações e Sistema de Transmissão Associado - em andamento		393.453	186.896	178.871
(-) Obrigações Especiais - em andamento		(11.995)	(10.537)	(20.238)
Total		1.332.566	1.120.516	960.247
Ativo Financeiro		1.250.350	845.413	557.313
Ativo Intangível	16	82.216	275.103	402.934
Total		1.332.566	1.120.516	960.247

A Administração entende que o acordo de concessão atende as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 — Contratos de Concessão, que orienta a Companhia sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Companhia. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Companhia não recebe remuneração e que são considerados como integrantes do contexto regulatório para fins de Revisão ou Reajuste Tarifário permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

Com base na análise do Contrato de Concessão, a Administração entende que a indenização devida pelo Poder Concedente ao final da concessão representa um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, e que a aplicação do modelo "bifurcado" é o que melhor representa o negócio de Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão que deve ser classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e - a parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) que deve ser classificada como ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, pelo consumo de energia pelos consumidores.

A partir da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/13, a Companhia confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da concessão. O saldo do seu ativo financeiro com base no valor novo de reposição depreciado foi ajustado utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2012 através da Nota Técnica ANEEL n° 374 de 16/10/2012.

A movimentação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível da concessão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	•	Ativo Financeiro da	Total
6	Concessão	Concessão	
Custo	4 244 050		4 750 070
Saldo em 01 de Janeiro de 2012	1.211.060	557.313	1.768.373
Adição de VNR		78.433	78.433
Adição por Escopo		26.866	26.866
Transferência de Ativo Intangível para Ativo Financeiro		160.030	(376.745)
Serviços de Construção e Melhorias		•	116.543
Baixas/Desativação		(1.411)	(12.103)
Transferência para Ativo Financeiro	(24.182)	24.182	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	755.954	845.413	1.601.367
Adição por escopo do ICPC 01	1.441	203.344	204.785
Atualização do Ativo Financeiro	- ·	66.934	66.934
Transferência para Ativo Financeiro	(134.659)	134.659	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	622.736	1.250.350	1.873.086
Amortização e perdas por redução do			
valor recuperável			
Saldo em 01 de Janeiro de 2012	(808.126)		(808.126)
Amortização do período	(51.944)	-	(51.944)
Baixas/Desativação			379.219
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	(480.851)		(480.851)
Amortização do período	(62.673)	(4.105)	(66.778)
Baixas/Desativação	3.004	4.105	7.109
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	(540.520)		(540.520)
Saldo em 01 de Janeiro de 2012	402.934	557.313	960.247
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	275.103	845.413	1.120.516
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	82.216	1.250.350	1.332.566

12.1. Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

12.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A partir de 01/01/2007, as obrigações vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 08/02/2007, 15/02/2007 e 27/06/2007, respectivamente. As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (outubro de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável.

12.3. Valor Recuperável do Ativo da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indicações de que eles estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. O valor contábil líquido dos correspondentes ativos é ajustado ao seu valor recuperável, determinado com base no modelo de fluxos de caixa futuros descontados, sempre que este for inferior ao valor contábil.

As revisões são efetuadas ao nível de Unidades Geradoras de Caixa, definidas por Contrato de Concessão para as quais a Companhia consegue atribuir fluxos de caixa futuros significativamente independentes.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I) As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.
- II) As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras.
- III) Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária
- IV) O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades
- V) As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens.
- VI) Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente ressarcida pelo valor desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

A Companhia apura anualmente, ao final do exercício, o valor recuperável de suas Unidades Geradoras de Caixa e considera que não existem perdas a serem reconhecidas.

13. BENS E DIREITOS

Os saldos compõem-se de:

_	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Ativo não Circulante Mantido para Venda	62.728	238	238
Bens de Uso Futuro e Bens de Renda	2.004	18.849	12.824
(-) Amortização Acumulada	(588)	(6.456)	
Outros	16.800	-	
(-) Amortização Acumulada	(6.484)		
	74.460	12.631	13.062

13.1. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Refere-se ao custo dos terrenos e edificações que se encontram sem utilização e que serão alienados conforme planos da Companhia. Contempla também as florestas de propriedade da Companhia no montante de R\$62.445, que antes eram classificadas como Ativo Biológico, atendendo aos pré-requisitos do CPC 29/IAS 41.

13.2. Bens de Uso Futuro e Bens de Renda

Refere-se a imóveis e bens destinados à futura utilização pela Companhia no serviço concedido e a bens mantidos para obtenção de renda.

14. ATIVO BIOLÓGICO

O valor de R\$39.926 em 31 de dezembro de 2012 (R\$40.027 em 01 de janeiro de 2012) contempla os investimentos em hortos florestais de produção, usinas de preservação de madeira e viveiros de mudas nativas

e exóticas avaliados pelos valores praticados no mercado para cumprimento das determinações do CPC 29/IAS 41. Considerando a definição da Administração pela venda destas florestas o ativo biológico foi classificado para o Ativo Não Circulante Mantido para Venda. (Vide nota explicativa nº 13.1.).

15. IMOBILIZADO

		01/01/2012	Adições	Baixas	Transferências	Outros	31/12/2012
	CUSTO	77.989	-	(132)	8	(4.131)	73.734
	Terrenos	3.318					3.318
	Edificações	11.692				(68)	11.624
	Máquinas e Equipamentos	21.558		(78)	6	(8.145)	13.341
8,	Veículos	39.508				3.839	43.347
Em Serviço	Móveis e Utensílios	1.913		(54)	2	243	2.104
E	DEPRECIAÇÃO	(53.087)	(7.557)	194		17.966	(42.484)
	Edificações	(9.390)	(153)			(5)	(9.548)
	Máquinas e Equipamentos	(7.334)	(2.545)	87			(4.981)
	Veículos	(36.194)	(3.734)			13.268	(26.606)
	Móveis e Utensílios	(169)	(1.125)	53		(108)	(1.349)
	CUSTO	13.239	14.075	(1.210)	(7.460)	70.403	89.047
Em							
	Contas em Curso	13.239	14.075	(1.210)	(7.460)	70.403	89.047
Fora do Escopo do ICPC 0.1	Fora do Escopo da Concessão	89.143	5.209	(91)	31	(2.516)	91.776
R S	Amortização	(68.086)	(8.872)	13.056		25.328	(38.574)
	Total	59.198	2.855	11.817	(7.421)	107.050	173.499
		31/12/2012	Adições	Baixas	Transferências	Outros	31/12/2013
	CUSTO	73.734	-	(484)	304	4.681	78.235
	Terrenos	3.318	-	-	-	-	3.318
	Edificações	11.624	-	-	-	60	11.684
	Máquinas e Equipamentos	13.341	-	(152)	86	76	13.351
S is	Veículos	43.347	-		-	1	43.348
Em Serviço	Móveis e Utensílios	2.104		(332)	218	4.544	6.534
Ē	DEPRECIAÇÃO	(42.484)	(5.539)	414	(3)	(3.250)	(50.862)
	Edificações	(9.548)	(124)	-	-	(3)	(9.675)
	Máquinas e Equipamentos	(4.981)	(2.197)	108	(3)	-	(7.066)
	Veículos	(26.606)	(2.970)	-	-	(1)	(29.577)
	Móveis e Utensílios	(1.349)	(248)	306		(3.253)	(4.544)
Em	CUSTO	89.047	25.899		(19.687)	3.250	98.509
Ü Ü	Contas em Curso	89.047	25.899	-	(19.687)	3.250	98.509
	Fora do Escopo da Concessão	91.776	-	(2.778)	20.209	(9.011)	100.196
E 0 1		91.776 (38.574) 173.499	8.592 28.952	(2.778) 2.479 (369)	20.209 3 826	(9.011) 8.320 3.990	100.196 (19.180) 206.898

O Ativo Imobilizado da Companhia é composto por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, não sendo os mesmos objetos do contrato de concessão e, por consequência, não abrangidos pela aplicação do ICPC 01 / IFRIC 12 (Contratos de Concessão). Estes ativos são adquiridos já fabricados e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, de forma que seu registro contábil não contempla valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento.

O Ativo Imobilizado em Curso R\$98.509 é composto por valores registrados das obras em andamento não alcançadas pelo escopo do ICPC01/IFRIC12 (Contratos de Concessão) e por materiais armazenados que ainda não entraram em operação, os quais perfazem o montante de R\$94.714.

A alteração das taxas anuais de depreciação estabelecida pela Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, reduziu a taxa média de depreciação de 4,13% para 3,75% ao ano.

16. INTANGÍVEL

10. INTANGIVEL			
	Softwares	Ativo Intangível da Concessão	Total
Custo			
Saldo em 01 de Janeiro de 2012	13.148	1.211.060	1.224.208
Aquisições	18.856	10.959	29.815
Contrato de Concessão de Serviços		105.584	105.761
Transferência para Ativo Financeiro		(14.771)	(14.771)
Bifurcação*	(199)	(376.744)	(376.943)
Amortização por Baixas	<u> </u>	(180.132)	(180.132)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	31.982	755.956	787.938
Aquisições		1.439	3.253
Transferência para Ativo Financeiro	<u> </u>	(134.659)	(134.659)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	33.796	622.736	656.532
Amortização e perdas por redução do valor recuperável			
Saldo em 01 de Janeiro de 2012	(3.271)	(808.126)	(811.397)
Amortização do Período	(1.023)	(51.066)	(52.089)
Amortização por Baixas		1.595	1.595
Bifurcação*	451	376.744	377.195
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	(3.843)	(480.853)	(484.696)
Amortização do período	(3.041)	(59.667)	(62.708)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	(6.884)	(540.520)	(547.404)
Saldo em 01 de Janeiro de 2012	9.877	402.934	412.811
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	28.139	275.103	303.242
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	26.912	82.216	109.128

^{*}Bifurcação: A Companhia revisitou a bifurcação dos seus Ativos entre Intangível e Financeiro em função da adoção do VNR – Valor Novo de Reposição e adoção da Resolução Normativa ANEEL 474/2012, que dispõe da alteração das novas taxas de depreciação dos Ativos Elétricos.

Intangível da Concessão

Conforme descrito na NE 4.13, o intangível da concessão é composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infraestrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Companhia através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Companhia amortiza o ativo intangível de uma forma não linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro, pois será recuperado através de indenização.

Softwares

São licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente, por um período de 5 anos.

17. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Encargos de Uso da Rede	13.728	28.951	27.650
Energia Elétrica Comprada para Revenda	184.086	134.633	107.303
Repactuação de Dívida - Itaipu		-	191.330
Materiais e Serviços	62.921	42.760	62.580
Energia de Curto Prazo - CCEE	56.608	105.749	19.154
Retenção Contratual	11.070	8.503	6.878
Total	328.413	320.596	414.895

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	36.380	33.950	29.458
Retenções sobre a Folha de Pagamento	13.491	13.910	12.536
Prêmio Assiduidade	184	177	178
Total	50.055	48.037	42.172

O valor de R\$13.491 (R\$13.910 em 31 de dezembro de 2012 e R\$12.536 em 01 de janeiro de 2012) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros (diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - SENERGISUL e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE) e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

19. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (nota explicativa nº 38.2)	CIRCUIANTE —	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ 220				
Parcelamento ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (nota explicativa nº 38.2)	106.010	23.848	22.736
Parcelamento PIS / COFINS 10.964 10.211 - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 220 211 - Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5.679 5.850 5.897 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 27.972 12.515 21.143 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS / PASEP 6.073 2.717 4.554 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.333 2.198 2.046 Outros 1.656 1.527 1.146 Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	182	220	
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL 220 211 - Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5.679 5.850 5.897 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 27.972 12.515 21.143 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS / PASEP 6.073 2.717 4.554 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.333 2.198 2.046 Outros 1.656 1.527 1.146 Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE 26.496 34.886 - Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Parcelamento ICMS	1.385	1.385	435
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS 5.679 5.850 5.897 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 27.972 12.515 21.143 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS / PASEP 6.073 2.717 4.554 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.333 2.198 2.046 Outros 1.656 1.527 1.146 Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Parcelamento PIS / COFINS	10.964	10.211	-
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS 27.972 12.515 21.143 Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS / PASEP 6.073 2.717 4.554 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.333 2.198 2.046 Outros 1.656 1.527 1.146 Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	220	211	-
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS / PASEP 6.073 2.717 4.554 Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.333 2.198 2.046 Outros 1.656 1.527 1.146 Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	5.679	5.850	5.897
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 2.333 2.198 2.046 Outros 1.656 1.527 1.146 Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE 26.496 34.886 - Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	27.972	12.515	21.143
Outros 1.656 1.527 1.146 Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS / PASEP	6.073	2.717	4.554
Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	2.333	2.198	2.046
Total 162.474 60.682 57.957 NÃO CIRCULANTE Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Outros	1.656	1.527	1.146
Parcelamento - PIS / COFINS 26.496 34.886 - Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -		162.474	60.682	57.957
Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	NÃO CIRCULANTE			
Parcelamento - ICMS 1.154 2.540 -	Parcelamento - PIS / COFINS	26.496	34.886	-
Total 27.650 37.426 -		1.154	2.540	
	Total –	27.650	37.426	-

19.1. Parcelamento PIS / COFINS

O valor de R\$10.964 no passivo circulante e R\$26.496 no passivo não circulante referem-se aos parcelamentos, junto a Receita Federal do Brasil, das competências de novembro/2011, dezembro/2011 e janeiro/2012 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$49.056 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 19 (dezenove) parcelas.

A tabela seguinte ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
05/06/2012	Parcelamento PIS/COFINS	49.056
31/12/2013	Atualização até 31/12/2013	4.846
31/12/2013	Parcelas Pagas até 31/12/2013	(16.442)
	Saldo a Pagar	37.460
CIRCULANTE		10.964
NÃO CIRCULANTE		26.496
Total		37.460

19.2. Parcelamento Estadual - ICMS

A Companhia efetuou parcelamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS referente ao Auto de Lançamento ICMS nº 0022606939. O processo de parcelamento foi efetivado em outubro de 2012, o valor da obrigação perfez R\$5.985. A Companhia efetuou a repactuação administrativa do débito parcelado em novembro de 2012, nos termos do Decreto nº 49.714/2012 (Programa "Em Dia 2012"). O saldo devedor era de R\$5.653, sendo repactuado pelo valor de R\$4.426. O montante parcelado será pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$385 e as demais no valor de R\$115, corrigidas mensalmente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, já tendo sido liquidada 14 (quatorze) parcelas.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
27/11/2012	Parcelamento AL ICMS "Em Dia 2012"	4.426
31/12/2013	Parcelas Pagas até 31/12/2013	(1.887)
	Saldo a Pagar	2.539
CIRCULANTE		1.385
NÃO CIRCULANTE		1.154
Total		2.539

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

20.1. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

			31	/12/2013			
C R E D O R					PRINC	IPAL	
	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
ELETROBRAS	5% a 7,5% 9,55% 3,39% 3,41%	2025 2015 2015 2016	01 02 03 02	- - -	2.889 29.264 12.739 16.000	30.818 28.796 7.431 9.333	33.707 58.060 20.170 25.333
Caixa Econômica Federal	3,04%	2014	- 02	-	25.000 3.200	12.500 2.362	37.500 5.562
TOTAL MOEDA NACIONAL				-	89.092	91.240	180.332
MOEDA ESTRANGEIRA							
Ag. Francesa de Desenvolv AFD	0,25% a 6,83% + 0,50% Libor + 0,75%	2036 2036	04 04	-	-	57.120 23.836	57.120 23.836
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					-	80.956	80.956
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA				-	89.092	172.196	261.288
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				-	89.092	172.196	261.288
			31	/12/2013			
CREDOR				-	PRINC		
	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
Fundo Invest. Direitos Cred FIDC II	1% 9,88% 2%	2012 2015 2015	02 02 02		- 45.086 98.825	16.798 29.075	61.884 127.900
TOTAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES				-	143.911	45.873	189.784
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES				-	233.003	218.069	451.072

	_						
			31	1/12/2012			
CREDOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	PRINC	Não Não	Total
		Vencimento	Garantia	Liteargos	Circulante	Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
LETROBRAS	5% a 7,5%	2025	01	196	174	28.762	29.132
Banco Máxima	the state of the s	2015	02	-	27.777	54.821	82.598
Santander		2015	03	- 260	12.739	20.170	32.909
Caixa Econômica Federal Caixa Econômica Federal		2016 2014	02 02	360 525	17.333 27.083	25.333 37.500	43.026 65.108
Consumidores		-	-	-	3.102	2.362	5.464
TOTAL MOEDA NACIONAL				1.081	88.208	168.948	258.237
MOEDA ESTRANGEIRA							
Ag. Francesa de Desenvolv AFD Bco. Interamericano de Desenvolv BID		2036 2036	04 04	-	-	49.827 20.793	49.827 20.793
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA	[100] + 0,7376	2030	04			70.620	70.620
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA				1.081	88.208	239.568	328.857
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				1.081	88.208	239.568	328.857
			31	1/12/2012			
CREDOR	-			_	PRINC		
	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
Fundo Invest. Direitos Cred FIDC II		2012	02	-	-	-	-
Fundo Invest. Direitos Cred FIDC IV Fundo Invest. Direitos Cred FIDC VI		2015 2015	02 02	-	42.891 33.638	50.483 116.722	93.374 150.360
TOTAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES					76.529	167.205	243.734
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES				1.081	164.737	406.773	572.591
•							
			01	1/01/2012			
CREDOR	_				PRINC		
	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL							
ELETROBRAS	5% a 7,5%	2025	01	321	73.995	_	74.316
Banco Máxima		2015	02	-	26.221	78.184	104.405
Santander		2015	03	-	12.739	32.909	45.648
Caixa Econômica Federal		2016	02	739	17.333	41.334	59.406
Caixa Econômica Federal		2014	02	1.098	27.084	62.500	90.682
Consumidores		-	-		3.507	2.376	5.883
TOTAL MOEDA NACIONAL				2.158	160.879	217.303	380.340
MOEDA ESTRANGEIRA							
Ag. Francesa de Desenvolv AFD		2036 2036	04 04	-	-	-	-
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					-	-	
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA				2.158	160.879	217.303	380.340
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				2.158	160.879	217.303	380.340
	-		01	1/01/2012	PRINC	IDAI	
CREDOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA NACIONAL						Circulatite	
Fundo Invest. Direitos Cred FIDC II	1%	2012	02	-	1.511	-	1.511
Fundo Invest. Direitos Cred FIDC IV	9,88% 2%	2015 2015	02 02	-	38.560	77.366 -	115.926
FOTAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES	270	2010	J.		40.071	77.366	117.437
TOTAL DE COTRAS CAFTAÇUES					40.071	//.366	117.43/
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES				2.158	200.950	294.669	497.777

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 – Procuração para Acesso em Conta Corrente / 02 – Percentual de Recebíveis da Distribuição / 03 – Penhor de Duplicatas / 04 – Governo Federal e Governo Estadual.

20.2. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC IV e FIDC VI

A disponibilização do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC IV ocorreu em 08 de julho de 2009 e a entrega dos Direitos de Crédito pela Cedente será realizada mensalmente, durante 72 meses, encerrando em 2015.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$136.850, no qual R\$130.000 referiram-se a quotas seniores (investidores) e o saldo de R\$6.850 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

Em 2012, a Companhia iniciou uma terceira estruturação de captação de recursos através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios — FIDC VI. A disponibilização do referido fundo ocorreu em 14 de setembro de 2012 e as entregas dos Direitos de Crédito serão realizadas diariamente, até o pagamento da última parcela da amortização das Quotas Seniores em 2015.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$158.100, no qual R\$150.000 referiram-se a quotas seniores (investidores) e o saldo de R\$8.100 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

20.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD

Em 19 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 2700/OC-BR entre a CEEE-D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS Distribuição (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE –D) no valor de US\$218.015. O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$130.557, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 22 de novembro de 2012, no valor de US\$10.175.

Em 26 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1015, entre a CEEE-D e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$87.458, sendo que a liberação da primeira parcela ocorreu em 04 de dezembro de 2012, no montante de US\$24.383.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 19 de setembro de 2012 e 26 de setembro de 2012, assim respectivamente.

Durante o prazo de execução do projeto, os contratos prevêem o monitoramento da margem EBITDA da Companhia. Na hipótese da margem EBITDA se mostrar inferior aos limites originalmente previstos a CEEE-D deve apresentar um plano de ação às instituições financeiras, identificando as causas dos desvios, as medidas de gestão ou as medidas financeiras a serem adotadas e seu respectivo cronograma.

20.4. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo

As parcelas de Longo Prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

PRINCIPAL			
-	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
2013	-	-	43.336
2014	49.538	222.334	128.850
2015	124.323	130.580	89.526
Após 2015	44.208	53.859	32.957
	218.069	406.773	294.669

20.5. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA/INDEXADOR			
-	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
RGR	14,13%	7,07%	-
CDI	26,75%	49,10%	46,40%
IPCA	20,91%	25,89%	52,79%
Dólar US\$	37,12%	17,36%	-
Outros	1,08%	0,58%	0,81%
·	100,00%	100,00%	100,00%

^{*}A sigla RGR identifica os contratos financiados com os créditos da Reserva Global de Reversão. Sobre os valores contratados incidem juros de 5% a.a e taxa de administração.

20.6. Custos de Transação

Dos empréstimos relacionados o montante dos custos de transação incorridos no processo de captação junto ao Banco Máxima, compõe-se conforme abaixo:

	Ano de Captação	Custo de Transação	TIR
Banco Máxima	2009	2.766	7,57%

O montante dos custos de transação a serem apropriados ao resultado em cada período subsequente é demonstrado a seguir:

_	Banco Máxima
2014	433
2015	841
	1.274

21. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, este último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada – CTP.

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e considera o contrato de dívida SF Nº 1254/95 firmado junto a Fundação CEEE.

O contrato SF Nº 1254/95 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinicio dos pagamentos das amortizações de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Durante o período de carência a Companhia realiza o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

A CVM, através da Deliberação nº 695/2012, de 13.12.2012, recepcionou o Pronunciamento Técnico CPC 33(R1), sendo que a principal alteração refere-se à exclusão da possibilidade de utilização do método "corredor", onde o valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais correspondia à parcela de ganho ou perda que excedia o maior entre 10% do Valor Presente da Obrigação Atuarial e 10% do Valor Justo dos Ativos do Plano. Assim, os ganhos e perdas atuariais avaliados anualmente pelos atuários são reconhecidos

diretamente na rubrica "Ganhos ou Perdas Atuariais", na demonstração dos Resultados Abrangentes e no Patrimônio Líquido.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		449	393	1.600
Contribuição Patrocinadora - Plano Único	34	3.743	2.240	1.829
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	562	10.192	10.883
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV	34	4.409	3.492	3.298
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV	34	603	9.296	9.925
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		86.204	87.677	85.041
		95.970	113.290	112.576
NÃO CIRCULANTE	=			
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		1.028	1.878	509
Provisão Plano Único		4.436	42.346	26.544
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	52.617	46.713	53.707
Provisão Plano CEEEPREV		51.998	153.134	
Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV	34	56.389	42.605	48.983
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	_	587.338	686.176	596.889
	-	753.806	972.852	726.632
Total	-	849.776	1.086.142	839.208

21.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada – CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Concessionária é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex—empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Desta forma, a Concessionária, provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

21.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício vitalício proporcionado a uma parcela de participantes do CEEEPREV que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração, com base em Nota Técnica Atuarial e atualizado pelo Índice de Reajuste do Plano, tendo como finalidade preservar os direitos já acumulados dos ex-participantes do Plano Único, o qual tem características de plano de benefício definido.

Os benefícios do CEEEPREV são acessíveis a todos os empregados da categoria CLT da Concessionária, onde esta efetua contribuições de forma conjunta com seus empregados. O Plano CEEEPREV é viabilizado também por uma contribuição suplementar de amortização de responsabilidade da patrocinadora do plano, na forma da lei, denominada Reserva a Amortizar.

21.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Este plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

Por imposição da Constituição Brasileira, em conformidade com toda a legislação infraconstitucional de regência, e, com fundamento nas normas administrativas previdenciárias do Brasil, a Companhia, na condição de patrocinadora de Plano de Benefício Definido para seus funcionários — Plano Único decidiu reconhecer os eventuais déficits atuariais na forma paritária.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que "A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador". Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º, da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Diante desse arcabouço legal, considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução do Conselho Gestor de Previdência Complementar — CGPC Nº 26/2008 determina em seu art. 29º que "o resultado deficitário apurado no plano de benefícios deverá ser equacionado por participantes, assistidos e patrocinadores, observada a proporção quanto às contribuições normais vertidas no exercício em que apurado aquele resultado, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano de benefícios administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar", a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado.

O déficit do Plano Único não reconhecido referente à premissa da paridade perfaz R\$ 61.359, sendo que, no entendimento da administração, um resultado atuarial deficitário apurado para efeito de *accounting* (cálculo atuarial da patrocinadora) não acarreta necessariamente impacto real e prático na gestão patrimonial-financeira do Plano, na medida em que a Companhia só será acionada para contribuir no equacionamento do déficit quando o mesmo se apresenta pelas regras do *funding* (cálculo atuarial pelas regras da previdência nacional).

Nessa esteira, considerando que o reconhecimento paritário do déficit atuarial não se encontra pacificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a administração, considerando a natureza societária da Companhia (S/A Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores na condição de gestores públicos, firmou entendimento de manter o ajuste do passivo do Plano Único na proporção paritária, correspondente a 50% do déficit calculado pelas regras do *accounting*, até que haja um entendimento homogêneo, aguardando eventuais recomendações e/ou modificações do órgão de controle.

21.4. Provisão para Complementação Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/56 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia Estadual Distribuição de Energia Elétrica — CEEE-D, por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento que os servidores da ativa possuíssem. Este percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual Nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral destes proventos.

21.5. Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas são as requeridas pelos padrões do Pronunciamento Técnico CPC 33 e foram as seguintes:

PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Taxa para desconto da obrigação atuarial	6,35% a.a.	6,23% a.a.	6,23% a.a.	6,47% a.a.
Taxa de juros totais do retorno dos investimentos - taxa real	6,35% a.a.	6,23% a.a.	6,23% a.a.	6,47% a.a.
Taxa de juros totais do retorno dos investimentos - taxa nominal	Não Aplicado	12,58% a.a.	12,58% a.a.	Não Aplicado
Taxa crescimento salarial futuro - taxa real	3,00% a.a.	Ñ Aplicado	Ñ Aplicado	Ñ Aplicado
Taxa crescimento salarial futuro - taxa nominal	Ñ Aplicado	5,98% a.a.	5,98% a.a.	Ñ Aplicado
Expectativa de Inflação	5,98% a.a.	5,98% a.a.	5,98% a.a.	5,98% a.a.
Fator de capacidade dos Salários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do Plano	98,40%	100,00%	100,00%	98,40%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 male	AT-83 male	AT-83 male	AT-2000 male
Tábua de Mortalidade dos Inválidos	AT-49 male	Não Aplicado	Não Aplicado	AT-83 male
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média	Não Aplicado	Não Aplicado	Light-Média
Tábua de Rotatividade	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado	Não Aplicado
Composição Familiar	Hx Fundação CEEE	Não Aplicado	Não Aplicado	Hx Fundação CEEE

Quanto às taxas de desconto, a Concessionária observa os princípios estabelecidos na CVM 695/12. Assim, são consideradas as taxas de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) que tenham vencimentos próximos dos prazos dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes ativos e assistidos da cada plano ou compromisso.

A redução do passivo atuarial em relação a 2012 deu-se pela alteração na premissa de taxa de juros real, que em média foi modificada de 3,42% a.a. para 6,32% a.a em 2013.

A taxa esperada do retorno dos ativos do plano foi considerada a mesma taxa de desconto atuarial, conforme as novas regras reconhecidas pelo Pronunciamento CPC 33 (R1), a ser aplicado no exercício de 2013.

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego relativa aos planos e compromissos da Concessionária, foi realizada por consultoria atuarial, apresentando os seguintes resultados:

			2013					2012					01/01/2012		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(1.014.795)	(2.272)	(773.854)	(1.005.357)	(2.796.278)	(966.201)	(2.109)	(681.930)	(848.498)	(2.498.738)	(863.295)	(4.590)	(663.939)	(802.979)	(2.334.803)
Custo do serviço corrente	(2.599)			(7.326)	(9.925)	(834)			(12.561)	(13.395)	(818)			(11.918)	(12.736)
Custo de juros	(85.727)	(146)	(63.960)	(93.685)	(243.518)	(103.794)	(148)	(68.718)	(93.612)	(266.272)	(97.286)	(373)	(72.069)	(92.759)	(262.487)
Ganho / (Perda) atuarial	172.935	94	66.759	182.864	422.652	(29.385)	(1.664)	(120.126)	(107.419)	(258.594)	(77.573)	(155)	(40.362)	14.884	(103.206)
Beneficios pagos pelo plano	87.535	847	97.514	61.454	247.350	85.419	1.649	96.920	56.733	240.721	72.771	3.009	94.440	44.274	214.494
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(842.651)	(1.477)	(673.541)	(862.050)	(2.379.719)	(1.014.795)	(2.272)	(773.854)	(1.005.357)	(2.796.278)	(966.201)	(2.109)	(681.930)	(848.498)	(2.498.738)
			2012					2012					01/01/2012		
ANÁLISE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL DO PLANO	- A.		2013	**********				2012	*********		- A.			*********	
	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Parcela do valor presente da obrigação atuarial com cobertura	(719.934)			(748.651)	(1.468.585)	(811.814)		(770.054)	(796.831)	(1.608.645)	(780.274)	(0.400)			(1.682.510)
Parcela do valor presente da obrigação atuarial sem cobertura (déficit)	(122.719)	(1.477)	(673.541)	(113.398)	(911.135)	(202.981)	(2.272)	(773.854)	(208.526)	(1.187.633)	(185.927)	(2.109)	(681.930)	53.738	(816.228)
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(842.653)	(1.477)	(673.541)	(862.049)	(2.379.720)	(1.014.795)	(2.272)	(773.854)	(1.005.357)	(2.796.278)	(966.201)	(2.109)	(681.930)	(848.498)	(2.498.738)
Estatus do Plano	Parcialmente	Sem	Sem	Parcialmente		Parcialmente	Sem	Sem	Parcialmente		Parcialmente	Sem	Sem	Totalmente	
	coberto	cobertura	cobertura	coberto		coberto	cobertura	cobertura	coberto		coberto	cobertura	cobertura	coberto	
			2013					2012					01/01/2012		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	- A.			**********		- A.			*********		- A.			*********	
	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	811.814	-		796.831	1.608.645	780.274	-		902.236	1.682.510	688.013	-		724.427	1.412.440
Retorno esperado dos ativos do plano	39.515			41.488	81.003	85.278			50.442	135.720	78.873			42.467	121.340
Ganhos / (Perdas) atuariais	(74.196) 27.133	847	97.514	(49.065)	(123.261) 144.527	13.118 15.404	1.649	96.920	(102.502)	(89.384) 115.682	65.448 17.362	3.009	94.440	176.591 1.524	242.039 116.335
Contribuições do empregador Contribuições de participantes do plano	3,203	847	97.514	19.033 1.820	5.023	3.159	1.049	90.920	1.709 1.679	4.838	3.349	5.009	94,440	1.524	4.850
Beneficios pagos pelo plano	(87.535)	(847)	(97.514)	(61.454)	(247.350)	(85.419)	(1.649)	(96.920)	(56.733)	(240.721)	(72.771)	(3.009)	(94.440)	(44.274)	(214.494)
		(047)	(37.314)				(1.043)	(30.320)				(3.003)	(34.440)		
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	719.934			748.653	1.468.587	811.814			796.831	1.608.645	780.274			902.236	1.682.510
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS			2013					2012					01/01/2012		
RECONHECIDOS NO BALANCO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (déficit)	122.719	1.477	673.541	113.398	911.135	202.981	2.272	773.854	208.526	1.187.633	185.927	2.109	681,930	(53,738)	816.228
Montante não reconhecido como ativo / (passivo)	(61.359)	-			(61.359)	(101.491)				(101.491)	(92.964)				(92.964)
Custo do serviço passado não contabilizado												-			
Ganho (perda) atuarial não reconhecidos															
Passivo Atuarial	61.360	1.477	673.541	113.398	849.776	101.490	2.272	773.854	208.526	1.086.142	92.963	2.109	681.930	(53.738)	723.264
Ajuste do Passivo Atuarial														115.944	115.944
Passivo reconhecido na patrocinadora	61.360	1.477	673.541	113.398	849.776	101.490	2.272	773.854	208.526	1.086.142	92.963	2.109	681.930	62.206	839.208

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial (continuação)

8			2013					2012					01/01/2012		
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/ATIVO LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
(Passivo) Ativo reconhecido no início do exercício	(101.491)	(2.272)	(773.854)	(208.527)	(1.086.144)	(92.964)	(2.109)	(681.930)	53.737	(723.266)	(87.641)	(4.590)	(663.939)	(78.552)	(834.722)
Pagamentos para o plano líquido de administração	27.133	847	97.514	19.033	144.527	15.404	1.649	96.920	1.709	115.682	17.361	3.009	94.440	1.524	116.334
Total das remensurações, reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes	34.201	94	66.759	133.799	234.853	(17.415)	(1.664)	(120.126)	(209.921)	(349.126)	(16.417)	(155)	(40.362)	191.475	134.541
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(21.202)	(146)	(63.960)	(57.703)	(143.011)	(6.516)	(148)	(68.718)	(54.052)	(129.434)	(6.267)	(373)	(72.069)	(60.710)	(139.419)
(Passivo) Ativo reconhecido no final do exercício	(61.359)	(1.477)	(673.541)	(113.398)	(849.775)	(101.491)	(2.272)	(773.854)	(208.527)	(1.086.144)	(92.964)	(2.109)	(681.930)	53.737	(723.266)
COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO			2013 - Rea			2014 - Estimado			_						
COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCICIO	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total					
Custo do serviço corrente	1.299			7.326	8.625	732			6.539	7.271					
Contribuições dos participantes	(3.203)			(1.820)	(5.023)	(2.861)			(1.928)	(4.789)					
Custo de juros	42.863	146	63.960	93.685	200.654	47.640	144	78.363	106.346	232.493					
Retorno esperado dos ativos dos plano	(19.757)			(41.488)	(61.245)	(40.195)			(93.165)	(133.360)					
Amortização de (ganhos) / perdas atuariais															
Amortização de serviço passado		<u> </u>					<u> </u>								
Total da despesa do exercício	21.202	146	63,960	57.703	143.011	5.316	144	78.363	17.792	101.615					
AJUSTES EM RESULTADOS ABRANGENTES			2013 - Rea					2012 - Rea				01	/01/2012 - R	eal	
AUGIES EM NEGOLIADOS ADMANGENTES	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Ganho/(perda) acumulado até o exercício aterior	(161.427)	(2.173)	(244.403)	24.813	(383.190)	(153.293)	(509)	(124.277)	234.734	(43.345)	(147.231)	(354)	(83.915)	43.259	(188.241)
Ganho/(perda) do exercício atual	34.201	94	66.759	133.799	234.853	(8.134)	(1.664)	(120.126)	(209.921)	(339.845)	(6.062)	(155)	(40.362)	191.475	144.896
Ganho/(perda) total reconhecido ao final do exercício seguinte	(127.226)	(2.079)	(177.644)	158.612	(148.337)	(161.427)	(2.173)	(244.403)	24.813	(383.190)	(153,293)	(509)	(124.277)	234.734	(43.345)

21.6. Resultados da Avaliação Atuarial (continuação)

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS PREMISSAS DO PLANO	Plano Ú	nico	(CTP	EXA	١	CEEEPR	EV BD
Análise de Sensibilidade (Impacto nas obrigações)								
Taxa de desconto								
Aumento de 0.5%	(33,284)	-3.95%	(36)	-2.41%	(17.571)	-2.61%	(39.526)	-4.59%
Redução de 0,5%	35.814	4,25%	38	2,56%	18.488	2,74%	42.995	4,99%
Expectativa de Vida								
Redução da Expectativa em 1 ano	(7.080)	-0,84%	(27)	-1,84%	(25.625)	-3,80%	(9.872)	-1,15%
Aumento da Expectativa em 1 ano	6.957	0,83%	27	1,82%	25.889	3,84%	9.755	1,13%
Crescimento Salarial								
Aumento de 0,5%	273	0,03%		-				
Redução de 0,5%	(269)	-0,03%		-				
Análise da variação em Perdas/(Ganhos) sobre as obrigações apuradas no exercício	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD				
Alteração da Taxa de Desconto vigente no ano anterior para a desse exercício	(232.951)	(286)	(110.949)	(256.394)				
Experiência da população / outros	60.016	192	44.190	73.530				
Total das Perdas/(Ganhos)apuradas no exercício	(172.935)	(94)	(66.759)	(182.864)				
	2013	3						
CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	Plano Único	CEEEPREV						
Disponível	0,07%	0,07%						
Realizável – Gestão Previdencial	7,78%	5,22%						
Realizável – Gestão Administrativa	0,76%	2,81%						
Títulos Públicos	34,68%	34,43%						
Créditos Privados e Depósitos	16,41%	16,29%						
Ações	15,69%	15,58%						
Fundos de Investimentos	22,76%	22,59%						
Investimentos Imobiliários	0,42%	0,41%						
Empréstimos e Financiamentos	1,42%	2,59%						
Investimentos/Depósitos Judiciais	0,01%	0,01%						
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%						

22. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Reserva Global de Reversão - RGR			2.395
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC		5.231	9.720
Repactuação de Dívida - CCC			79.040
Conta de Desenvolvimento Energético - Quota da CDE	2.031	7.356	6.570
Programa de Eficiência Energética - Recursos PEE	85.840	69.694	56.056
Programa de Eficiência Energética - Recursos P&D	50.065	47.145	41.148
Programa de Eficiência Energética - Recursos FNDCT	751	820	629
Programa de Eficiência Energética - Recursos MME	376	410	314
Repactuação de Dívida - CDE			63.537
Total	139.063	130.656	259.409
NÃO CIRCULANTE			
Recursos PEE	10.332	10.986	9.376
Recursos P&D	4.301	4.389	3.751
Total	14.633	15.375	13.127

22.1. Conta de Consumo de Combustíveis - CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC foi criada para subsidiar a geração de energia elétrica com o uso de combustíveis fósseis, disciplina o rateio dos custos de aquisição desses combustíveis entre todas as concessionárias ou autorizadas do país, para garantir os recursos financeiros ao suprimento de energia elétrica a consumidores de localidades isoladas do sistema de geração e distribuição, bem como da geração termelétrica que atende, principalmente, a demanda de ponta dos sistemas interligados, com tarifas uniformizadas. Foi extinta a partir de fevereiro/2013 pela Lei nº 12.783/2013.

22.2. Valores Destinados à Aplicação em Recursos PEE / P&D

O PEE e o P&D são programas de investimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, calculados com base na receita operacional líquida das empresas, que resultam em economias e benefícios diretos para o consumidor, com ações implementadas nas instalações da unidade consumidora.

Aos Programas de Eficiência Energética - PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, a Companhia destina anualmente, no mínimo, 1% da receita operacional líquida, sendo 0,50% destinados ao P&D e 0,50% ao PEE.

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME.

23. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível que na avaliação da administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, apresenta riscos prováveis, possíveis e remotos. Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	31/12/2013		31/12/20	112	01/01/2012		
	Trabalhistas	Cíveis	Trabalhistas	Cíveis	Trabalhistas	Cíveis	
Riscos Prováveis	209.722	149.600	237.435	145.070	301.654	142.044	
Riscos Possíveis e Remotos	230.591	219.675	47.263	104.106	137.514	122.499	
Total	440.313	369.275	284.698	249.176	439.168	264.543	

23.1. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

		31/12/	2013					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total				
Passivo circulante								
Saldo da provisão	53.415	41.050		94.465				
Passivo não circulante								
Saldo da provisão		100.787		257.094				
Contas a pagar para contingências		7.763		7.763				
Subtotal Riscos Prováveis	209.722	149.600		359.322				
(-) Depósitos judiciais	(56.997)	(9.754)	-	(66.751)				
Total não circulante	99.310	98.796		198.106				
Total geral	152.725	139.846	-	292.571				
		31/12/	/2012					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total				
Passivo circulante								
Saldo da provisão	113.588	49.618		163.206				
Passivo não circulante								
Saldo da provisão		84.147	-	207.994				
Contas a pagar para contingências	<u>-</u> _	11.305		11.305				
Subtotal Riscos Prováveis	237.435	145.070	-	382.505				
(-) Depósitos judiciais	(57.463)	(9.887)	-	(67.350)				
Total não circulante	66.384	85.565		151.949				
Total geral	179.972	135.183	-	315.155				
		01/01/	2012					
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total				
Passivo circulante								
Saldo da provisão	125.333	49.374	-	174.707				
Passivo não circulante								
Saldo da provisão	176.321	86.331	58	262.710				
Contas a pagar para contingências	<u>-</u> _	6.339		6.339				
Subtotal Riscos Prováveis	301.654	142.044	58	443.756				
(-) Depósitos judiciais	(53.194)	(7.698)		(60.892)				
Total não circulante	123.127	84.972	58	208.157				
Total geral	248.460	134.346	58	382.864				

23.2. Movimentação da provisão para contingências

-	Movi	imentação da Provisã	io para Contingências	
_	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
(=) Saldo Final Janeiro/2012	248.460	134.346	58	382.864
(+) Novos Ingressos	47.589	35.958	-	83.547
(-) Pagamentos	(113.101)	(34.765)		(147.866)
(-) Montantes Revertidos	(33.414)	(20.314)	(58)	(53.786)
(+) Atualização Monetária	34.708	22.148		56.856
(-) Montantes Depositados	(4.270)	(2.190)	<u> </u>	(6.460)
(=) Saldo Final Dezembro/2012	179.972	135.183		315.155
(+) Novos Ingressos	39.284	18.900	-	58.184
(-) Pagamentos	(59.224)	(21.973)	-	(81.197)
(-) Montantes Revertidos	(34.587)	(18.222)		(52.809)
(+) Atualização Monetária	26.814	25.825	-	52.639
(-) Montantes Depositados	466	133	<u> </u>	599
(=) Saldo Final Dezembro/2013	152.725	139.846		292.571

23.3. Natureza das ações

23.3.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos, com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise criteriosa das chances de êxito da Companhia envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo, sendo provisionados os valores prováveis de perda

destes processos. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento e prêmio assiduidade e outras.

23.3.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão dos valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, em uma análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a convênios de devolução, corte/religação de energia, danos morais e materiais, revisão de consumo de energia, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação, revisão de contratos e encargo de capacidade emergencial e outras.

23.3.3. Tributárias

A CEEE-D obteve êxito na ação judicial de Compensação de Créditos derivados da demanda do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural — FUNRURAL, processo judicial nº 98.00.26268-7. Assim, no exercício de 2006, o contribuinte efetuou o reconhecimento do crédito no valor de R\$10.812, referente aos pagamentos indevidos do período de setembro de 1989 a junho de 1991. Até o final do exercício de 2007 a Companhia compensou o montante do crédito, todavia, em dezembro de 2007, o contribuinte recebeu Notificação de Lançamento de Débito oriundo da Fiscalização previdenciária do INSS referente aos valores compensados a título de FUNRURAL. A Companhia vem discutindo no âmbito administrativo essa matéria, cujo valor da cobrança perfaz atualmente cerca de R\$7.390 e, segundo parecer da área jurídica, o desfecho negativo é considerado como possível.

No que tange ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS a CEEE-D possui contenciosos que se relacionam, em síntese, a um eventual recolhimento a menor do referido tributo. Esses contingentes perfazem cerca de R\$62.634 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO

A Companhia, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) contabiliza seu passivo fiscal diferido referente à Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo se refere ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Companhia.

24.1. Passivo Fiscal Diferido

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	(40.154)	208.965	-
Exclusões Temporárias	49.859	59.500	-
Atualização do Ativo Financeiro	78.433	78.433	
Base de Cálculo	88.138	346.898	-
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34%	34%	34%
Total do Passivo Fiscal Diferido	29.967	117.946	

24.2. Estimativa de Liquidação - Passivo Fiscal Diferido

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Exercício de 2013		11.795	
Exercício de 2014	11.795	11.795	
Exercício de 2015	11.795	11.795	
Exercício de 2016	6.377	11.795	
Exercício de 2017		11.795	
A partir do Exercício de 2018		58.971	
_	29.967	117.946	

24.3. Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de Contribuição Social

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia acumula prejuízos fiscais de Imposto de Renda e base negativa de Contribuição Social sobre o lucro nos valores de R\$ 1.203.664 e R\$ 1.203.664, respectivamente. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível. O CPC 32 — Tributos sobre o Lucro descreve as condições para o reconhecimento de ativo fiscal diferido originado de diferenças temporárias, assim como de prejuízos fiscais e base negativa. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovam a realização desse crédito fiscal. A Companhia revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito. O ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e base negativa não está reconhecido, na medida em que as condições para o seu registro não estão asseguradas. O valor do crédito não reconhecido totaliza, em 31 de dezembro de 2013, R\$ 696.140, e em 2012 é de R\$ 599.459.

25. OUTROS PASSIVOS

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Encargo de Capacidade Emergencial	Nota Explicativa	1.558	1.602	1.606
Contribuição para Custeio Serviço de Huminação Pública - CIP		5.847	4.460	4.540
Programa de Participação nos Resultados - PPR		323	6.504	5.936
Provisão Autos de Infração	25.1	525	0.504	73.025
		4 770	-	75.025
Parcelamento ANEEL - Auto Infração	25.2	4.772	•	-
Consumidores	25.3	20.963	16.802	15.618
Compra de Crédito ICMS		-	-	255
Encargos Ex-Isolados		-	1.229	866
Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas	25.4	3.723	3.723	4.490
Acordo Judicial Cível	25.5	1.719	4.304	-
Repactuação PROINFA		-	-	32.063
Conta Gráfica	34	9.416	4.423	-
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013 (nota explicativa nº 9.9)		47.322	-	-
Juros e Multas Referentes a Tributos	25.7	9.475	-	-
Outros Credores		3.524	3.020	34.547
Total		108.642	46.067	172.946
NÃO CIRCULANTE				
		1 402	1 507	1.603
Prêmio Assiduidade		1.483	1.597	1.003
Provisão Auto de Infração	25.1	11.958	18.344	-
Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas	25.4	4.964	8.686	12.409
Acordo Judicial Cível	25.5	-	1.313	-
Comercialização de Energia na CCEE	25.6	13.493	40.607	40.607
Outros Credores		27	2.087	2.088
Total		31.925	72.634	56.707

25.1. Provisão Autos de Infração

O valor de R\$11.958 (R\$18.344 em 31 de dezembro de 2012) no passivo não circulante refere-se a Autos de Infração que têm por objeto a aplicação de penalidades quanto a não conformidade dos índices de qualidade de atendimento e quanto às interrupções no fornecimento de energia elétrica e demora no restabelecimento do atendimento.

25.2. Parcelamentos ANEEL

A Companhia efetuou parcelamento junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL referente aos Autos de Infração nº 098/2012-SFE e 018/20103-SFE, cujo montante acordado na data de adesão era de R\$ 11.453, e será pago em 12 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidada 07 (sete) parcelas.

A tabela a seguir ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
17/06/2013	Parcelamento ANEEL	11.453
31/12/2013	Parcelas Pagas até 31/12/2013	(6.681)
	Saldo a Pagar	4.772
CIRCULANTE		4.772
		4.772

25.3. Consumidores

O valor de R\$20.963 (R\$16.802 em 31 de dezembro de 2012 e R\$15.618 em 01 de janeiro de 2012) refere-se aos créditos devido ao consumidor relativo a pagamento em duplicidade ou faturamento a maior.

25.4. Acordo Judicial Reclamatória Trabalhista

A Companhia efetuou acordo judicial relativo à reclamatória trabalhista impetrada pelo Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e Assistido por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico - SENERGISUL. O processo de conciliação foi efetivado em maio de 2011. O valor inicial da obrigação de responsabilidade da Companhia perfaz R\$22.451. O montante acordado será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo as 10 (dez) primeiras no valor de R\$694 e as demais no valor de R\$310, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidadas 32 (trinta e duas) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
15/05/2011	Acordo Reclamatórias Trabalhistas SENERGISUL	22.451
31/12/2013	Parcelas Pagas até 31/12/2013	(13.764)
	Saldo a Pagar	8.687
CIRCULANTE		3.723
NÃO CIRCULANTE		4.964
		8.687
		

25.5. Acordo Judicial Cível

A Companhia efetuou acordo judicial cível referente a demanda impetrada pela INEPAR S.A. Indústria e Construções. O processo de conciliação foi efetivado em maio de 2012, o valor da obrigação perfaz R\$ 7.880. O montante acordado será pago em 24 parcelas mensais e consecutivas, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidadas 19 (dezenove) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
21/05/2012	Acordo Judicial Cível INEPAR	7.880
31/12/2013	Correção Monetária (parcela 20/24)	77
31/12/2013	Parcelas Pagas até 31/12/2013	(6.238)
	Saldo a Pagar	1.719
CIRCULANTE		1.719
NÃO CIRCULANTE		-
		1.719

25.6. Comercialização de Energia na CCEE

O valor de R\$13.493 (R\$40.607 em 31 de dezembro de 2012 e 01 de janeiro de 2012) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica — CCEE (órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia — MAE) no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para novembro de 2002, remanescendo suspenso tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por solicitação da Companhia, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

25.7. Juros e Multas Referentes a Tributos

O valor de R\$9.475 refere-se principalmente a juros e multas referentes à ICMS corrente em atraso relativo às competências novembro e dezembro de 2013. Vide NE 38.2.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital Social

O capital social é representado por 387.229.828 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 380.669.270 ações ordinárias e 6.560.558 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia no montante de R\$23.703, com a seguinte composição:

	31/12/2013				31/12/20	112	01/01/20)12		
	Ordinárias Preferenciais		Total		Total		Total			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	255.232.851	67,05	43.495	0,66	255.276.346	65,92	255.276.346	65,92	255.276.346	65,92
ELETROBRÁS	122.681.434	32,23	3.505.584	53,44	126.187.018	32,59	126.187.018	32,59	126.187.018	32,59
Municípios	1.323.371	0,34	2.030.636	30,95	3.354.007	0,87	3.354.007	0,87	3.354.007	0,87
Custódia BM&F Bovespa S.A	1.404.802	0,37	913.055	13,92	2.317.857	0,60	2.317.744	0,60	2.317.744	0,60
Outros	26.812	0,01	67.788	1,03	94.600	0,02	94.713	0,02	94.713	0,02
	380.669.270	100,00	6.560.558	100,00	387.229.828	100,00	387.229.828	100,00	387.229.828	100,00

26.2. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6404/76, no valor de R\$1.592.060 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 no montante de R\$1.730.530, e posteriormente transferida para Reserva de Incentivos Fiscais até o limite do lucro líquido do exercício.

Considerando que a reserva constituída é inferior às subvenções registradas nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 nos montantes de R\$67.334, R\$16.092 e R\$138.470,

respectivamente, a mesma deverá ser complementada a partir dos resultados futuros até o montante de R\$1.813.957, conforme determina o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

26.3. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Variação do valor justo do ativo financeiro disponível para venda (líquido de tributos)	(26.501)	137.916	
Perda Atuarial	(148.337)	(383.189)	(43.344)
	(174.838)	(245.273)	(43.344)

27. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos. Os saldos compõem-se de:

27.1. Básico

_	31/12/2013			
_	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Prejuízo do Exercício	(224.698)	(3.873)	(228.571)	
Média das Ações	380.669.270	6.560.558	387.229.828	
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(0,59)	(0,59)	(0,59)	
-		31/12/2012		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Prejuízo do Exercício	(216.964)	(3.739)	(220.703)	
Média das Ações	380.669.270	6.560.558	387.229.828	

27.2. Diluído

	31/12/2013	31/12/2012
Numerador Diluído		
Prejuízo Líquido para as ações ordinárias	(224.698)	(216.964)
Prejuízo Líquido para as ações preferenciais	(3.873)	(3.739)
	(228.571)	(220.703)
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	380.669.270	380.669.270
Ações Preferenciais	6.560.558	6.560.558
	387.229.828	387.229.828
Prejuízo Diluído por Ação - R\$	(0,59)	(0,57)

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2013	31/12/2012
Receita Bruta		
Fornecimento de Energia Elétrica	. 1.047.825	1.187.503
Suprimento de Energia Elétrica		1.015
Disponibilização do Sistema de Distribuição	1.612.694	1.965.499
Energia Elétrica de Curto Prazo	. 21.401	563
Receita de Construção	205.099	116.543
Outras Receitas Operacionais	. 138.166	28.248
	3.026.211	3.299.371
Deduções da Receita		_
ICMS	. (602.499)	(702.773)
PIS e COFINS	(105.510)	(157.618)
Quota RGR	(1.307)	(24.170)
Outros Encargos		(8.500)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE		(21.424)
Subvenções CCC	(5.231)	(107.664)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	. (24.367)	(88.272)
	(762.492)	(1.110.421)
Receita Operacional Líquida	2.263.719	2.188.950

28.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Distribuição

Os saldos compõem-se de:

	Número de Consumidores		Fornecimer	nto MWh
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Residencial	1.325.987	1.292.139	2.840.114	2.695.968
Industrial	13.558	13.150	1.460.489	1.560.153
Comercial	140.911	136.986	2.289.011	2.276.591
Rural	84.310	83.626	543.861	560.167
Poder Público	7.442	7.207	295.310	296.368
Outros	1.040	1.005	1.072.017	903.036
	1.573.248	1.534.113	8.500.802	8.292.283

			Disponibilização	do Sistema de	
	Fornecimento R\$		Distribui	ão R\$	
	31/12/2013 31/11/2012		31/12/2013	31/12/2012	
Residencial	383.763	442.476	721.816	834.257	
Industrial	231.365	246.229	152.454	213.513	
Comercial	302.572	330.057	531.621	648.429	
Rural	50.842	53.291	61.215	74.458	
Poder Público	43.514	45.219	57.957	77.106	
Outros	35.769	70.231	87.631	117.736	
	1.047.825	1.187.503	1.612.694	1.965.499	

A rubrica Outros se refere principalmente ao fornecimento e disponibilização do sistema de distribuição ao Serviço Público e a Iluminação Pública.

28.2. Receita de Construção

A Receita de Construção representa o potencial de geração de receita adicional sendo integralmente registrada como ativo financeiro em sua fase de construção e tem sua parcela correspondente ao ativo intangível, transferida somente quando for possível apurar com segurança os valores de intangível e financeiro. Esta bifurcação acontece na entrada em operação dos novos investimentos por um processo chamado "unitização". Na composição dos custos dos serviços de construção e melhorias estão incluídos os materiais e serviços utilizados, além dos custos de gerenciamento, supervisão e acompanhamento de obras. Os serviços de

construção e melhorias são executados em sua maioria por empresas terceirizadas, a Companhia entende ser imaterial um eventual valor de margem de construção.

	31/12/2013	31/12/2012
Serviços de Construção e Melhoria	205.099	116.543
Total dos Serviços de Construção e Melhorias	205.099	116.543

29. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2013	31/12/2012
Energia Elétrica Comprada para Revenda	1.443.025	1.233.218
Encargo de Uso do Sistema	121.279	261.143
	1.564.304	1.494.361

29.1. Energia Elétrica Comprada para Revenda

SUPRIMENTO R\$	31/12/2013	31/12/2012
Energia Comprada Hídrica	635.656	552.090
Energia Comprada Hídrica Itaipu	220.621	192.320
Energia Comprada Fontes Alternativas	54.081	
Comercialização de Energia na CCEE	160.666	326.018
Energia Comprada Térmica Fixa	125.415	60.843
Energia Comprada Térmica Variável	197.763	59.149
Proinfa	48.823	42.798
	1.443.025	1.233.218
·		
SUPRIMENTO MWh	31/12/2013	31/12/2012
SUPRIMENTO MWh	31/12/2013	31/12/2012
SUPRIMENTO MWh Energia Comprada Hídrica	31/12/2013 5.320.527	31/12/2012 5.073.919
	,,	
Energia Comprada Hídrica	5.320.527	5.073.919
Energia Comprada Hídrica	5.320.527 1.857.140	5.073.919
Energia Comprada Hídrica Energia Comprada Hídrica Itaipu Energia Comprada Fontes Alternativas	5.320.527 1.857.140 351.121	5.073.919 1.830.239
Energia Comprada Hídrica Energia Comprada Hídrica Itaipu Energia Comprada Fontes Alternativas Comercialização de Energia na CCEE Energia Comprada Térmica Variável	5.320.527 1.857.140 351.121 389.090	5.073.919 1.830.239 - 391.417
Energia Comprada Hídrica	5.320.527 1.857.140 351.121 389.090 925.654	5.073.919 1.830.239

30. CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE	OPERAÇÃO	DESPESAS C	OM VENDAS	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		DΔS		то:	TOTAL	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Pessoal e Administradores											
Remuneração e Encargos	213.283	205.856			71.024	70.091	15.200	9.898	299.507	285.845	
Cláusula 25 CTP							146	442	146	442	
Fundação ELETROCEEE - Ativos e Suplementados	32.987	30.613					5.273	4.212	38.260	34.825	
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012	28.954	(87.977)							28.954	(87.977)	
INSS - Empregador	62.324	59.247					341	236	62.665	59.483	
Administradores					565	525	276	354	841	879	
Subtotal Pessoal / Administradores	337.548	207.739			71.589	70.616	21.236	15.142	430.373	293.497	
Empréstimo Fundação ELETROCEEE - SF 1254	13.888	17.115							13.888	17.115	
Total Pessoal e Administradores	351.436	224.854			71.589	70.616	21.236	15.142	444.261	310.612	
Material	16.354	19.641			1.412	1.402	320	4	18.086	21.047	
Serviço de Terceiros	76.053	68.662	12.357	11.623	50.164	55.518	5.916	12.315	144.490	148.118	
Taxa de Fiscalização - ANEEL							4.425	4.593	4.425	4.593	
Depreciação e Amortização	4.795	4.145			2.689	3.585	616	431	8.100	8.161	
Custo de Construção	205.099	116.543							205.099	116.543	
Amortização do Intangível da Concessão	51.629	60.162							51.629	60.162	
Doações, Contribuições e Subvenções								43		43	
Arrendamento e Aluguéis	8.181	4.829			188	(252)			8.369	4.577	
Seguros	143	134	-		134	45			277	179	
Tributos	1.019	398	-		128	179	1.030	3.686	2.177	4.263	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			7.486	26.423				-	7.486	26.423	
Provisão para Contingências Trabalhistas			-				35.450	60.965	35.450	60.965	
Provisão para Contingências Cíveis			-				47.199	51.942	47.199	51.942	
Provisão de Autos de Infração e Notificações			-				3.170	24.308	3.170	24.308	
Reversão de Autos de Infração e Notificações	-		-		-		(27.156)	(79.577)	(27.156)	(79.577)	
Outras Provisões			-		-		12.946	1.526	12.946	1.526	
Provisão Ex-Autárquicos							63.960	107.281	63.960	107.281	
Fundação ELETROCEEE - Ex-Autárquicos							4.081	3.180	4.081	3.180	
Autos de Infração e Notificações							9.483	53.406	9.483	53.406	
Outros	20.034	26.459		(1)	3.964	4.783	24.487	20.593	48.485	51.834	
TOTAL	734.743	525.827	19.843	38.045	130.268	135.876	207.162	279.839	1.092.014	979.587	

31. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

OUTRAS RECEITAS	31/12/2013	31/12/2012
Ganho nas Alienações e Outros Ganhos	104.138	222.496
Outras	2.314	36.322
	106.452	258.818
OUTRAS DESPESAS	31/12/2013	31/12/2012
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(2.276)	-
Provisão para Desvalorização de Outros Investimentos	-	(33)
Outras	(3.549)	(29.582)
	(5.825)	(29.615)

31.1. Ganhos nas Alienações e Outros Ganhos

Do montante de R\$104.138 (R\$222.496 em 31 de dezembro de 2012) R\$66.933 refere-se, ao reconhecimento da atualização do Ativo Financeiro da Concessão.

32. RECEITA/DESPESA FINANCEIRA

	31/12/2013	31/12/2012
RECEITA FINANCEIRA		
Renda de Aplicações Financeiras		4.127
Acréscimo Moratório - Energia Vendida		37.642
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	15.845	2.840
Receitas Financeiras com Parcelamentos	29.138	18.956
Variação Monetária - Energia Comprada	4.775	4.459
Variação Monetária - Empréstimos e Financiamentos	8.643	22.712
Atualização Monetária - Energia Livre - Despacho ANEEL nº 2.517	1.605	3.908
Atualização Monetária - Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	90.890	174.647
Outras Receitas Financeiras	9.647	12.423
Total Receita Financeira	192.540	281.714
DESPESA FINANCEIRA		
Encargos de Dívidas	(16.373)	(22.983)
Despesas Financeiras de PEE/P&D/PLT	(8.828)	(7.690)
Variação Monetária - Empréstimos e Financiamentos	(59.345)	(58.189)
Variação Monetária - Energia Comprada	(9.200)	(6.331)
Penalidades ANEEL - Contrato de Concessão	(14.421)	(11.373)
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	······	
Atualização Monetária - Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	(5.902)	
Atualização Monetária de Autos de Infração e Multas	······	(24.692)
Correção Monetária e Juros	(6.725)	(13.872)
Despesas Financeiras com Parcelamentos	(2.956)	(15.017)
Outras Despesas Financeiras	(8.665)	(13.544)
Total Despesa Financeira	(132.415)	(173.691)
RESULTADO FINANCEIRO	60.125	108.023

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social — CSLL divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2013		31/12/2012	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo/Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	(231.849)	(231.849)	52.228	52.228
Ajustes Decorrentes do RTT	(116.983)	(116.983)	(203.762)	(203.762)
Prejuízo/Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL após ajustes decorrentes do RTT	(348.832)	(348.832)	(151.534)	(151.534)
Efeito líquido provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas exercício	(43.209)	(43.209)	(252.784)	(252.784)
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes	15.848	15.848	80.874	80.874
Prejuízo Fiscal e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	(376.193)	(376.193)	(323.444)	(323.444)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social				
Prejuízo Fiscal e base de cálculo da contribuição social após as compensações	(376.193)	(376.193)	(323.444)	(323.444)
Alíquota aplicável	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação			-	
Total IRPJ e CSLL Corrente				
Total IRPJ e CSLL Diferidos - Ajustes IFRS	(2.410)	(868)	19.608	7.059
Total IRPJ e CSLL Diferidos - Diferenças Temporárias			185.312	60.952
Total IRPJ e CSLL	(2.410)	(868)	204.920	68.011

34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

				31/12/2013		
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	5	6.918				6.918
Aplicações financeiras	5	6.038	-			6.038
Parcelamentos		21.946	-			21.946
Cedência de funcionários	9	110	300		91	501
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9	-		8.679		8.679
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 1.639/2013	9			52.579		52.579
CDE Decreto 7.945/2013 – Exposição Involuntária e CVA Energia	9			96.156		96.156
PROINFA e CDE Revisão Tarifária Extraordinária Distribuição	9	-		13.509	1.165	14.674
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9			18.347	15.596	33.943
		35.012	300	189.270	16.852	241.434
Passivo						
Conta Gráfica	25		9.416			9.416
Contribuição Patrocinadora	22				8.152	8.152
Empréstimo circulante	20 e 21			2.889	1.165	4.054
Empréstimo não circulante	20 e 21			30.818	109.006	139.824
			9.416	33.707	118.323	161.446
				31/12/2013		
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda	••••		(5.112)			(5.112)
Encargos de uso do sistema			(27.069)		•	(27.069)
Despesa operacional – Pessoal					(56.230)	(56.230)
Receita financeira		2.959				2.959
Despesa financeira				(2.990)		(2.990)
		2.959	(32.181)	(2.990)	(56.230)	(88.442)

				31/12/2012		
		Governo do Estado		31/12/2012		
	Mass Fundingsing		CEEE OT	Flatrakona	Fundação	Tatal
	Nota Explicativa	do Rio Grande do	CEEE-GT	Eletrobras	ELETROCEEE	Total
Ativo		Sul				
Caixa e equivalente de caixa	5	121.515				121.515
Aplicações financeiras		5.586				5.586
Parcelamentos		21.946		•	•	21.946
Cedência de funcionários	-	48	543	43	85	719
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social		•	•	2.846		2.846
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9		<u> </u>	18.828	<u> </u>	18.828
Paralle		149.095	543	21.717	85	171.440
Passivo	25		4.400			4.400
Conta Gráfica		•	4.423	•		4.423
Contribuição Patrocinadora					5.732	5.732
Empréstimo circulante		•	•	370	19.488	19.858
Empréstimo não circulante	20 e 21	<u>.</u>	<u> </u>	28.762	89.318	118.080
		<u> </u>	4.423	29.132	114.538	148.093
Books				24 /42 /2042		
Resultado				31/12/2012		
Energia elétrica comprada para revenda		•	(6.739)			(6.739)
Encargos de uso do sistema		•	(56.093)	•	•	(56.093)
Despesa operacional – Pessoal					(55.120)	(55.120)
Receita financeira		3.733	196			3.929
Despesa financeira			(26)	(2.438)	<u> </u>	(2.464)
		3.733	(62.662)	(2.438)	(55.120)	(116.487)
				01/01/2012		
		Governo do Estado		01/01/2012		
	Nota Explicativa	do Rio Grande do	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação	Total
		Sul			ELETROCEEE	
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa		16.501		-	•	16.501
Aplicações financeiras		5.151 21.946			•	5.151 21.946
Cedência de funcionários		31	341	23	187	582
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social		-		4.508	-	4.508
Conta Gráfica	9		720			720
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9		-	15.850		15.850
		43.629	1.061	20.381	187	65.258
Passivo						
Contribuição Patrocinadora					5.127	5.127
Empréstimo circulante		•	•	74.316	20.808	95.124
Repactuação de Dívidas	20 e 21			365.970	102.690	102.690 365.970
nepatitação de Dividas			 -	440.286	128.625	568.911
				01/01/2012		
Resultado			/E COZ!			/E C021
Energia elétrica comprada para revenda			(5.637) (54.021)			(5.637)
Encargos de uso do sistema			(34.021)		(54.220)	(54.021) (54.220)
Receita financeira		4.504	59		(37.220)	4.563
Despesa financeira			(164)	(4.522)		(4.686)
		4.504	(50.763)	(4.522)	(EA 220)	(444.004)
		4.504	(59.763)	(4.522)	(54.220)	(114.001)

34.1. Pessoal chave da administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da administração seus Diretores e os Membros do Conselho Fiscal e de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$841 (R\$879 em 31 de dezembro de 2012), possuindo diretores empregados e não empregados.

A remuneração dos Diretores empregados é composta por salário ou honorários mais a verba de representação, sendo que os custos dos Diretores estão contabilizados na rubrica de Pessoal conforme Plano de Contas da ANEEL.

A remuneração dos Diretores não empregados com vínculo empregatício em outro órgão é composta do seu salário integral (reembolsado pela Companhia ao órgão de origem) mais a verba de representação.

A remuneração dos Diretores não empregados sem vínculo empregatício em outro órgão é composta de honorários mais a verba de representação.

REMUNERAÇÃO / BENEFÍCIOS / ENCARGOS	31/12/2013	31/12/2012
Conselho de Administração	321	257
Conselho Fiscal	154	181
Verba de Representação	73	94
Honorário Diretor não Empregado	73	94
Encargos	219	253
Subtotal	841	879
Diretores Empregados	1.435	1.293
Total	2.276	2.172

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e para os demais os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização como segue:

Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado		Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Caixa e Equivalentes de Caixa Numerário Disponível 5 32.799 72.162 37.641 SIAC/BANRISUL 5 6.918 121.515 16.501 Aplicações Financeiras SIAC/BANRISUL 5 6.038 5.586 5.151 Quotas Subordinadas - FIDC 5 21.437 15.207 10.059 Aplicações Financeiras Vinculadas 5 4.305 3.984 3.380 Empréstimos e Recebíveis Consumidores, Concessionárias e Permissionárias 6 390.418 423.360 396.764 Disponível para Venda Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 10 423.009 1.181.321 1.753.204 Mantidos até o Vencimento Ativo Financeiro da Concessão 12 1.250.350 845.413 557.313 TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado Fornecedores 17 328.413 320.596 414.895	Ativos Financeiros				
Numerário Disponível 5 32.799 72.162 37.641 SIAC/BANRISUL 5 6.918 121.515 16.501 Aplicações Financeiras SIAC/BANRISUL 5 6.038 5.586 5.151 Quotas Subordinadas - FIDC 5 21.437 15.207 10.059 Aplicações Financeiras Vinculadas 5 4.305 3.984 3.380 Empréstimos e Recebíveis Consumidores, Concessionárias e Permissionárias 6 390.418 423.360 396.764 Disponível para Venda Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 10 423.009 1.181.321 1.753.204 Mantidos até o Vencimento Ativo Financeiro da Concessão 12 1.250.350 845.413 557.313 TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado Fornecedores 17 328.413 320.596 414.895	Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado				
SIAC/BANRISUL 5 6.918 121.515 16.501 Aplicações Financeiras SIAC/BANRISUL 5 6.038 5.586 5.151 Quotas Subordinadas - FIDC 5 21.437 15.207 10.059 Aplicações Financeiras Vinculadas 5 4.305 3.984 3.380 Empréstimos e Recebíveis Consumidores, Concessionárias e Permissionárias 6 390.418 423.360 396.764 Disponível para Venda Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 10 423.009 1.181.321 1.753.204 Mantidos até o Vencimento 12 1.250.350 845.413 557.313 TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros 8 2.125.275 2.668.548 2.780.013 Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado 7 328.413 320.596 414.895	Caixa e Equivalentes de Caixa				
Aplicações Financeiras SIAC/BANRISUL 5 6.038 5.586 5.151 Quotas Subordinadas - FIDC 5 21.437 15.207 10.059 Aplicações Financeiras Vinculadas 5 4.305 3.984 3.380 Empréstimos e Recebíveis Consumidores, Concessionárias e Permissionárias 6 390.418 423.360 396.764 Disponível para Venda Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 10 423.009 1.181.321 1.753.204 Mantidos até o Vencimento 12 1.250.350 845.413 557.313 TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado Fornecedores 17 328.413 320.596 414.895	Numerário Disponível	5	32.799	72.162	37.641
SIAC/BANRISUL 5 6.038 5.586 5.151 Quotas Subordinadas - FIDC 5 21.437 15.207 10.059 Aplicações Financeiras Vinculadas 5 4.305 3.984 3.380 Empréstimos e Recebíveis	SIAC/BANRISUL	5	6.918	121.515	16.501
Quotas Subordinadas - FIDC 5 21.437 15.207 10.059 Aplicações Financeiras Vinculadas 5 4.305 3.984 3.380 Empréstimos e Recebíveis Consumidores, Concessionárias e Permissionárias 6 390.418 423.360 396.764 Disponível para Venda Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 10 423.009 1.181.321 1.753.204 Mantidos até o Vencimento Ativo Financeiro da Concessão 12 1.250.350 845.413 557.313 TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado Fornecedores 17 328.413 320.596 414.895	Aplicações Financeiras				
Aplicações Financeiras Vinculadas 5 4.305 3.984 3.380 Empréstimos e Recebíveis Consumidores, Concessionárias e Permissionárias 6 390.418 423.360 396.764 Disponível para Venda Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC 10 423.009 1.181.321 1.753.204 Mantidos até o Vencimento Ativo Financeiro da Concessão 12 1.250.350 845.413 557.313 TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado Fornecedores 17 328.413 320.596 414.895	SIAC/BANRISUL	5	6.038	5.586	5.151
Empréstimos e Recebíveis Consumidores, Concessionárias e Permissionárias 6 390.418 423.360 396.764	Quotas Subordinadas - FIDC	5	21.437	15.207	10.059
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias 6 390.418 423.360 396.764 Disponível para Venda Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC . 10 423.009 1.181.321 1.753.204 Mantidos até o Vencimento Ativo Financeiro da Concessão	Aplicações Financeiras Vinculadas	5	4.305	3.984	3.380
Disponível para Venda Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC .	Empréstimos e Recebíveis				
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC .	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	390.418	423.360	396.764
Mantidos até o Vencimento Ativo Financeiro da Concessão 12 1.250.350 845.413 557.313 TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado 17 328.413 320.596 414.895	Disponível para Venda				
Ativo Financeiro da Concessão 12 1.250.350 845.413 557.313 TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado Fornecedores 17 328.413 320.596 414.895	Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC .	10	423.009	1.181.321	1.753.204
TOTAL 2.135.274 2.668.548 2.780.013 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado Fornecedores 17 328.413 320.596 414.895	Mantidos até o Vencimento				
Passivos Financeiros Amortizado por Meio do Resultado Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado 17 328.413 320.596 414.895	Ativo Financeiro da Concessão	12	1.250.350	845.413	557.313
Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado 17 328.413 320.596 414.895	TOTAL		2.135.274	2.668.548	2.780.013
Fornecedores	Passivos Financeiros	•			
	Mensurados ao Custo Amortizado por Meio do Resultado				
Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações 20 445.510 566.046 489.736	Fornecedores	17	328.413	320.596	414.895
	Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações	20	445.510	566.046	489.736
TOTAL 773.923 886.642 904.631	TOTAL		773.923	886.642	904.631

35.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados a projetos de eletrificação, obtidos em moeda nacional, junto a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS, Fundação ELETROCEEE, FIDC IV e VI e aos Consumidores, estão compatíveis com o valor de tais operações.

As contas a receber de consumo de energia elétrica de poderes públicos, federal, estadual e municipal (administração direta), e de empresas controladas por essas esferas de governo, estão registradas em contas patrimoniais no montante de R\$81.121. A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, possui também registrado nas contas patrimoniais parcelamentos com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$21.946 e com Prefeituras Municipais no montante de R\$63.064. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia são os seguintes:

35.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das Demonstrações Financeiras foi:

	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	39.717	193.677	54.142
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	5	31.780	24.777	18.590
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	390.418	423.360	396.764
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	423.009	1.181.321	1.753.204
Ativo Financeiro da Concessão	12	1.250.350	845.413	557.313
Total		2.135.274	2.668.548	2.780.013

O risco inerente às aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B- NTN-B.

A Companhia atua no mercado de distribuição de energia elétrica, atendendo a todos os clientes cativos na sua área de concessão conforme previsto nos contratos de concessão assinados com Poder Concedente, o risco de crédito se origina quando a Companhia incorre em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus consumidores. Para amenizar os riscos decorrentes do fornecimento de energia na distribuição, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos.

No geral a Administração entende que não há risco de crédito significativo no qual a Companhia está exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (Impairment)

A Companhia identificou evidências de perda por redução no valor recuperável nas contas a receber que já são reduzidas de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

II. Garantias

A Companhia concedeu garantia quando da captação de recursos através do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, sendo que parte das contas a receber é repassada ao Fundo no momento do faturamento, até o limite da parcela mensal.

III. Derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos.

35.1.2. Risco de Preço

As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e, anualmente, são reajustadas pelas variações dos custos não gerenciáveis (denominado Parcela A) e pela variação do IGP-M para custos gerenciáveis (denominado Parcela B). O Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas.

Outro mecanismo de atualização das tarifas é a Revisão Tarifária Periódica, realizada a cada quatro anos, que tem como principal objetivo, analisar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

35.1.3. Risco de Mercado

A quantidade de energia comprada para atendimento à Companhia está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848 de março de 2004 e Decreto nº 5.163 de julho de 2004) permite que a Companhia descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontratação de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada anteriormente a 16 de março de 2004, anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado, sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/06 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada Companhia, essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensadas através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD.

Além do recurso de descontratação, a Companhia tem cobertura tarifária para uma sobrecontratação de até 5% do seu requisito regulatório (mercado faturado acrescido das perdas regulatórias). Os compromissos assumidos com compra de energia estão elencados conforme quadro a seguir:

ORI	GEM	TIPO	MWh	96
1º LEILÃO EE	CCEAR COM MCSD	2006-2013	2.431.220,10	24,3%
1º LEILÃO EE	CCEAR COM MCSD	2007-2014	466.895,67	4,7%
2º LEILÃO EE	CCEAR COM MCSD	2008-2015	268.417,72	2,7%
4º LEILÃO EE	CCEAR COM MCSD	2009-2016	241.240,41	2,4%
5º LEILÃO EE	CCEAR COM MCSD	2007-2014	11.899,83	0,1%
8º LEILÃO EE	CCEAR	2010-2014	198.241,91	2,0%
9º LEILÃO EE	CCEAR	2011-2013	352,29	0,0%
10º LEILÃO EE	CCEAR	2012-2014	219.218,13	2,2%
1º LEILÃO EN.	CCEAR	2008-2037	22.087,81	0,2%
1º LEILÃO EN.	CCEAR	2009-2038	9.214,00	0,1%
1º LEILÃO EN.	CCEAR	2010-2039	277.855,16	2,8%
3º LEILÃO EN.	CCEAR	2011-2040	112.251,69	1,1%
5º LEILÃO EN.	CCEAR	2012-2041	106.188,88	1,1%
LPE - SANTO ANTÔNIO	CCEAR	2012-2041	131.839,56	1,3%
LPE-JIRAU	CCEAR	2013-2042	160.336,80	1,6%
1º LEILÃO EN.	CCEAR	2008-2022	155.722,82	1,6%
1º LEILÃO EN.	CCEAR	2009-2023	104.587,36	1,0%
1º LEILÃO EN.	CCEAR	2010-2024	261.276,32	2,6%
3º LEILÃO EN.	CCEAR	2011-2025	105.544,21	1,1%
4º LEILÃO EN.	CCEAR	2010-2024	39.260,63	0,4%
5º LEILÃO EN.	CCEAR	2012-2026	230.399,26	2,3%
6º LEILÃO EN.	CCEAR	2011-2025	51.225,54	0,5%
7º LEILÃO EN.	CCEAR	2013-2026	862.576,69	8,6%
PIRATINI		BILATERAL	52.065,03	0,5%
ENERCAN		BILATERAL	209.714,69	2,1%
JAGUARI		BILATERAL	53.611,20	0,5%
CERAN		BILATERAL	455.889,60	4,6%
PROINFA		PROINFA	203.183,44	2,0%
ITAIPU		ITAIPU	1.823.702,05	18,2%
ANGRA		ELETRONUCLEAR	351.121,00	3,5%
CONTABILIZAÇÃO DE CURTO	PRAZO		389.090,82	3,9%
·	TOTAL	·	10.006.230,60	100,0%

Os riscos existentes são:

Não atendimento a 100% do mercado – exposição voluntária ao mercado de curto prazo e sujeito a penalidades aplicadas pela ANEEL;

Repasse não integral da energia comprada acima do nível regulatório;

Variações drásticas de mercado que impliquem em subcontratação ou sobrecontratação decorrentes de crises econômicas;

Saída de consumidores livres especiais (com demanda superior a 500 KW, suprido por fontes renováveis) – não há na regulamentação vigente procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras quando da saída destes consumidores para o mercado livre;

Grande volatilidade do preço da energia liquidada no curto prazo, para atender variações sazonais de demanda, provocada por variações climáticas que interferem na disponibilidade de geração hídrica em cada mês;

Despacho de geração térmica para substituir a falta eventual de geração hídrica, o que eleva os preços dos contratos por disponibilidade na proporção do custo do combustível utilizado nesta geração;

35.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial em virtude do seu endividamento atrelado à moeda estrangeira, conforme demonstrado na nota explicativa nº 20.

O risco cambial está atrelado aos contratos de compra de energia de Itaipu e Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2013 não há nenhum montante indexado ao dólar exceto a expectativa de exposição cambial que está sendo tratada no tópico de análise de sensibilidade a seguir:

I. Análise de sensibilidade

A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de depreciação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

- Itana	24/42/2042	Descréus l	250/	F00/
Itens	31/12/2013	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	2,3426	80.956	101.195	121.434
Fornecedores (Itaipu Binacional)	2,3426	65.734	82.168	98.601
Passivo Líquido Exposto	_	146.690	183.363	220.035
Efeito Líquido da Variação Cambial	_		36.673	73.345

35.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A Companhia se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela abaixo demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	5	39.717	39.717			
Aplicações Financeiras	5	31.780	6.038	25.742		
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	390.418	269.771			120.647
Investimentos em Titulos do Governo/ Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	423.009	423.009			
Ativo Financeiro da Concessão	12	1.250.350			1.250.350	
		2.135.274	738.535	25.742	1.250.350	120.647
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	20	544.505	182.570	177.794	44.072	140.069
Fornecedores	17	328.413	328.413			
		872.918	510.983	177.794	44.072	140.069

35.1.6. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Companhia.

I. Análise de sensibilidade

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A Companhia desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das

taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2013 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI e IPCA previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do Bacen, de 31/12/2013. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota Explicativa	Indíces	Cenário Base em 31/12/2013	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	20					
Banco Máxima		IPCA	58.060	64.677	68.737	72.797
FIDC IV		IPCA	61.884	66.702	70.198	73.693
FIDC VI		CDI	127.900	131.189	139.772	144.981
Caixa II		CDI	25.333	26.581	27.831	29.081
Caixa III		CDI	37.500	39.057	40.569	42.271
Santander		CDI	20.170	22.271	24.458	25.555
Eletrobras - RGR		Sem Risco	33.707	33.706	33.706	33.706
			364.554	384.183	405.271	422.084
Exposição Líquida			(364.554)	(384.183)	(405.271)	(422.084)
Efeito esperado no Resultado				(19.629)	(40.717)	(57.530)

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº475/08, a Companhia avaliou os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido de seus passivos financeiros tendo em vista os riscos avaliados na data das Demonstrações Financeiras conforme sugerido no CPC 40 e IFRS7. Sendo assim, a administração de uma maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

35.1.7. Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, são os seguintes:

	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	39.717	39.717
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	5	31.780	31.780
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	390.418	390.418
Investimentos em Titulos do Governo/ Conta de Resultados a Compensar - CRC	10	423.009	423.009
Ativo Financeiro da Concessão	12	1.250.350	1.250.350
Total		2.135.274	2.135.274
Passivos Financeiros			
Empréstimos e Financiamentos	20	445.510	544.505
Fornecedores	17	328.413	328.413
Total		773.923	872.918

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto Empréstimos e Financiamentos estão registrados contabilmente com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e prazo de realização.

35.1.8. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- I. Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- II. Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- III. Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).
 - Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo estão classificados de acordo com o nível 1 na hierarquia do valor justo.

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo utilizando um método de avaliação e classificados conforme tabela a seguir:

	Valor contábil		
	31/12/2013	Nível 1	Nível 2
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa			
Numerário Diponível	32.799	32.799	-
SIAC/BANRISUL	6.918		6.918
Aplicações financeiras			
SIAC/BANRISUL	6.038		6.038
Aplicação Financeira Vinculada	4.305		4.305
Quotas Subordinadas FIDC	21.437	21.437	
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	423.009	423.009	
Ativo Financeiro da Concessão	1.250.350		1.250.350
	_	477.245	1.267.611
	_		
	Valor contábil		
	31/12/2012	Nível 1	Nível 2
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa			
Numerário Disponível	72.162	72.162	
SIAC/BANRISUL	121.515		121.515
Aplicações financeiras			
SIAC/BANRISUL	5.586		5.586
Aplicação Financeira Vinculada	3.984	-	3.984
Quotas Subordinadas FIDC	15.207	15.207	
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	1.181.321	1.181.321	
Ativo Financeiro da Concessão	845.413	-	845.413
	_	1.268.690	976.498
	_		

	Valor contábil		
	01/01/2012	Nível 1	Nível 2
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa			
Numerário Disponível	37.641	37.641	
SIAC/BANRISUL	16.501		16.501
Aplicações financeiras			
SIAC/BANRISUL	5.151		5.151
Aplicação Financeira Vinculada	3.380		3.380
Quotas Subordinadas FIDC	10.059	10.059	-
Investimentos em Titulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	1.753.204	1.753.204	
Ativo Financeiro da Concessão	557.313		557.313
	_	1.800.904	582.345

35.1.9. Apuração do valor justo

Nível 1 – O valor justo das quotas Subordinadas FIDC e dos Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar – CRC foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal calculo.

Nível 2 – O valor justo das aplicações financeiras vinculadas, aplicação SIAC/BANRISUL e o Ativo Financeiro da Concessão, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

36. SEGUROS

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram àqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço. O seguro patrimonial foi contratado com a TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., contrato 9947698, e tem vigência de 13/04/2013 à 13/04/2014. O valor do ativo segurado é de R\$55.381 e o valor do prêmio é de R\$143.

37. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – DCR

Conforme estabelece a Resolução Normativa ANEEL n° 396 de 23 de fevereiro de 2010, a Companhia divulgará as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2013 até o dia 30 de abril de 2014 no seu site.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

38.1. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - CVA Energia

Em 13 de janeiro de 2014 foi efetuado o repasse pela Eletrobras no valor de R\$94.374 decorrente da cobertura do resultado positivo das Contas de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao Encargo de Serviço do Sistema – ESS, conforme estabelecido no art. 4º-A, §4º, do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, com redação dada pelo Decreto nº 7.945, de 7 de março de 2013. Vide nota explicativa nº 9.8.

38.2. Parcelamento ICMS

A Companhia protocolou solicitação de parcelamento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS referente aos Autos de Lançamentos ICMS nºs 0030906997, 0030907969, 0031106811 e 0031241140, decorrentes de inadimplência de ICMS corrente, vencidos nas competências novembro/2013 a janeiro/2014, em janeiro de 2014. O processo de parcelamento foi efetivado ainda em

janeiro de 2014, nos termos da Lei Estadual nº 6.537/73, em conjunto com as disposições previstas na Instrução Normativa DRP nº 045/98. O valor da obrigação perfez R\$ 140.359, o montante parcelado será pago em 30 (trinta) prestações mensais e consecutivas, com carência de 6 (seis) meses para pagamento da primeira parcela.

GERSON CARRION DE OLIVEIRA

EMILIA MARIA DO CARMO MAGALHÃES MAZONI

Diretora

Diretor Presidente

GUILHERME TOLEDO BARBOSA

HALIKAN DANIEL DIAS
Diretor

Diretor

GILBERTO SILVA DA SILVEIRA

CARLOS RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor

Diretor

LUIZ ANTONIO TIRELLO

Diretor

RODRIGO GOMES WALLAU Contador CRCRS 70484